

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/04/2020

Aos **quatorze dias** do mês de **abril** de dois mil e vinte, com início às 09:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de 2020 da 1ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, excepcionalmente hoje, via transmissão em de *hangout* (videoconferência), em virtude do parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portaria que regulamentou a Lei 13.979/2020, que prevê medidas de enfrentamento ao período de Pandemia da COVID-19, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira, na condição de Vice-Presidente e Secretário Ad Hoc e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Balancetes do mês de março

Foi encaminhado via e-mail aos Conselheiros, cópias dos balancetes da receita e despesa referentes ao mês de março de 2020, para ciência e apreciação.

ORDEM DO DIA 02 – Análise e parecer a respeito do documento final intitulado Avaliação Atuarial – data base dezembro 31/12/2019

Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a avaliação atuarial - data base dezembro 31/12/2019, conforme disposto na Lei Complementar 434/2018, artigo 147, Inciso II, que indica que cabe ao Conselho de Administração [...] *aprovar e definir as políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS; (nova redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 15 de março de 2019)*. A decisão ratificada está em conformidade com o cenário já discutido na reunião extraordinária do dia 03/04/2020, que tratou na Ordem do dia 01, da análise dos cenários apresentados sobre as prévias do documento.

ORDEM DO DIA 03 – Eleição da mesa da Diretora

Em razão da vigência do mandato da atual Mesa Diretora se encerrar no dia 16/04/2020*, e, em virtude da ausência de reuniões presenciais ocasionada pela pandemia

**Eleição da 1ª Mesa Diretora do 5º Conselho de Administração na OD-1 de 16/04/2019*

de COVID-19, deu-se oportunidade para os Conselheiros realizarem as suas considerações.

A Conselheira Juliana manifestou-se a favor do adiamento pelo período de 30 (trinta) dias, dadas as atuais circunstâncias.

A Conselheira Lilian também se manifestou pelo adiamento, argumentando ainda que é uma reunião importante e os servidores poderiam ter interesse em participar.

Os Conselheiros Célio e Roberto também foram favoráveis, desde que não haja impedimento legal.

O Conselheiro Marcelo entende que se faz necessária a solicitação de um parecer jurídico à Procuradoria Previdenciária do IPRESB, questionando a legalidade do adiamento.

A Conselheira Juliana, complementando a fala do Sr. Marcelo, disse, ainda que caso a Procuradoria entenda que o adiamento não seja possível, deverá indicar qual será o formato da reunião para a eleição.

O Conselheiro Raimundo ratifica todas as falas e desde já solicita que a Procuradoria Previdenciária se manifeste, por meio de parecer, acerca do tema.

Assim sendo, este Conselho, por unanimidade, prorroga a vigência da atual Mesa Diretora, até a orientação da Procuradoria Previdenciária.

ORDEM DO DIA 04 – Homologação dos processos previdenciários

Em razão do período de quarentena fica adiada as análises dos processos previdenciários para a próxima reunião presencial deste Conselho. Desde já, o Conselho questiona à Gestão de Benefícios se haverá algum prejuízo aos servidores e qual seria a sugestão para a homologação, em caso positivo, uma vez que o Chefe do Executivo já suspendeu os prazos dos processos administrativos do Município.

Relata-se, ainda, para que haja qualquer homologação presencial, se considere as particularidades, uma vez que um dos conselheiros testou positivo para COVID-19 e outro está com sintomas da enfermidade.

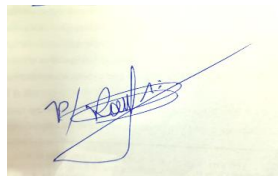
ORDEM DO DIA 05 – Orientações quanto a reuniões no âmbito do Instituto

O Conselheiro Marcelo trouxe ao conhecimento do Colegiado que no dia 24/04/2020, às 09h está agendada uma reunião para tratar dos processos de restituição de contribuições previdenciárias. Diante disso, este Conselho aconselha, por unanimidade, que as reuniões necessárias possam ser organizadas via *hangouts*, *whatsapp* ou quaisquer outros meios de comunicação que possam substituir reuniões presenciais.

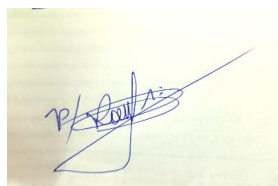
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), com a anuência dos presentes via transmissão *hangouts*, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Vice-Presidente, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.



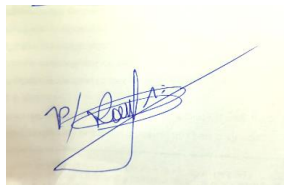
Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente



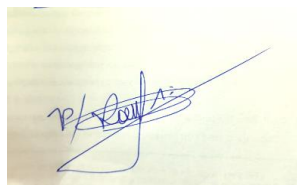
Marcelo Soares de Oliveira
Vice-Presidente



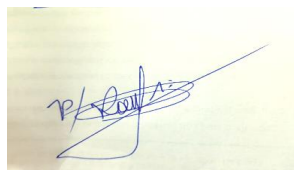
Lilian Danyi Marques Rampaso
Secretária



Célio Simões dos Santos
Conselheiro



Juliana Pinto Pacheco
Conselheira



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Anexo I

Avaliação Atuarial – Data Base 31/12/2019



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Barueri/SP

Brasília, abril de 2020.

Data-base: 31/12/2019



ÍNDICE

1.	Apresentação	4
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	5
2.1.	Bases Legais	5
2.2.	Bases Técnicas	5
2.3.	Base de Dados	6
3.	Depuração da Base de Dados	7
4.	Perfil da População	7
4.1.	Distribuição da População por Segmento	7
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	9
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	11
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	12
6.	Patrimônio do Plano	14
7.	Custo Previdenciário	14
7.1.	Benefícios em Capitalização	15
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	15
7.3.	Custo Normal Total	16
8.	Reservas Matemáticas	17
9.	Plano de Custeio	19
9.1.	Custo Normal	19
10.	Análises de Variações de Resultados	20
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	20
10.2.	Variação no custo previdenciário	21
11.	Parecer Atuarial	23
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	27
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	39
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	40
	ANEXO 4 – Projeções	41
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	56
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	60

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	6
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	6
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	9
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	10
Quadro 6:	Receita de Contribuição	10
Quadro 7:	Receitas e despesas em 2019	11
Quadro 8:	Ativos	11
Quadro 9:	Aposentados	12
Quadro 10:	Pensionistas	12
Quadro 11:	Total	12
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	14
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	14
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	15
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	16
Quadro 16:	Custo Normal	16

Quadro 17:	Reservas Matemáticas.....	17
Quadro 18:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	19
Quadro 19:	Variações do Quantitativo de participantes.....	20
Quadro 20:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	20
Quadro 21:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	20
Quadro 22:	Variações dos Custos Normais	21
Quadro 23:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	21
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	27
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	27
Quadro 26:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	29
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	30
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	31
Quadro 30:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	32
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	34
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	35
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	36
Quadro 35:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	36
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	37
Quadro 37:	Estatísticas dos Pensionistas	37
Quadro 38:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	38

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	8
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	9
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	10
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	13
Gráfico 5:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	28
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	31
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	33
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	34
Gráfico 11:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	35
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	36
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	37
Gráfico 14:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	38

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial; e
- Comparação dos resultados das quatro últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Barueri.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;
- Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018;
- Lei Complementar nº 462, de 17 de maio de 2019;

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,87% a.a
Taxa de Inflação	0,00% a.a
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a
Novos Entrandos	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE – 2018 (por sexo)
Sobrevivência	IBGE – 2018 (por sexo)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE – 2018 (por sexo)

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **31/10/2019**;
- Data da avaliação: **31/12/2019**; e
- Data da elaboração: **09/04/2020**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

³ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
11.983	1.259	172

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

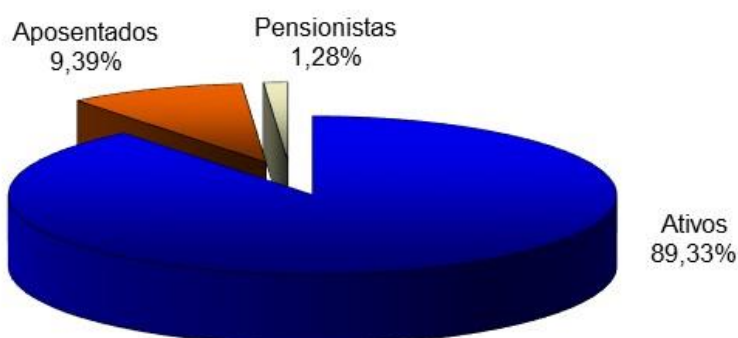
“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Barueri, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 10,67%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,37 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

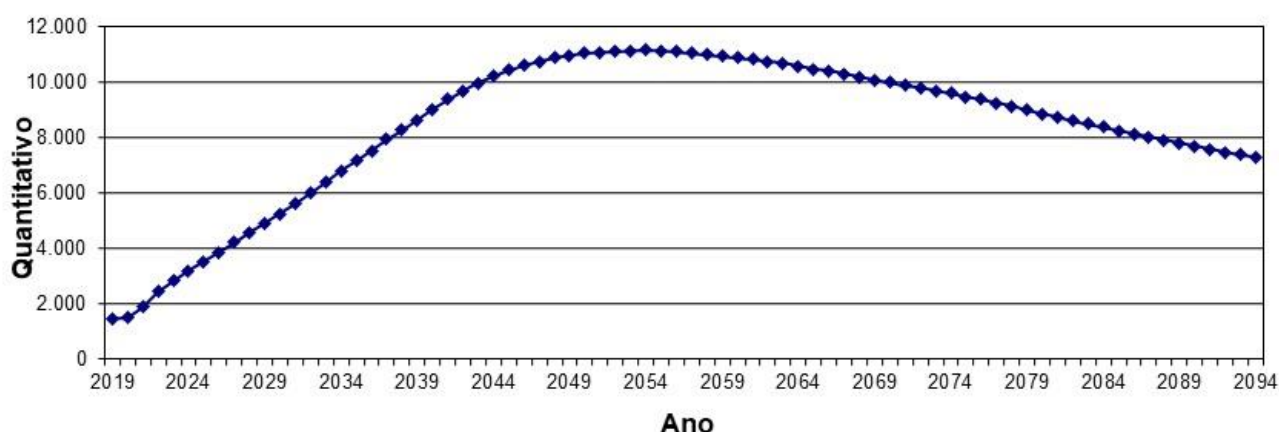
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	89,33%	10,67%	8,37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Barueri prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



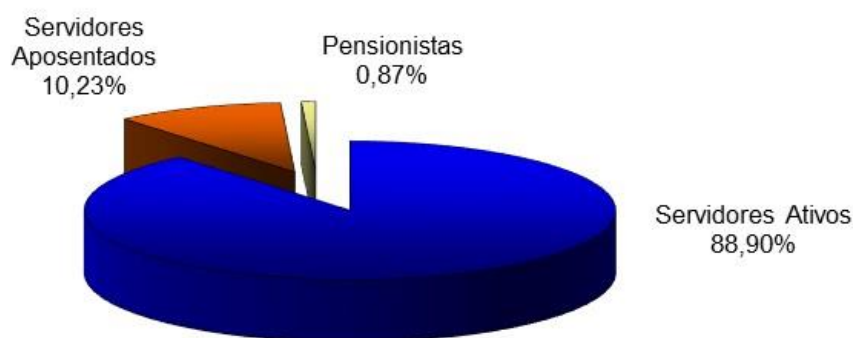
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 2054, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 54.059.482,63	11.983	R\$ 4.511,35
Servidores Aposentados	R\$ 6.222.339,64	1.259	R\$ 4.942,29
Pensionistas	R\$ 526.912,04	172	R\$ 3.063,44
Total	R\$ 60.808.734,31	13.414	R\$ 4.533,23

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Barueri representa 12,48% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 54.059.482,63	11,00%	R\$ 5.946.543,09
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 1.535.147,47	11,00%	R\$ 168.866,22
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 54.059.482,63	16,99%	R\$ 9.184.706,10
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 15.300.115,41
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 54.059.482,63	2,00%	R\$ 1.081.189,65
Total de Receita				R\$ 16.381.305,06

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas em 2019

Discriminação	Total
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 15.300.115,41
Total de Despesa com Aposentadorias e Pensões	R\$ 6.749.251,68
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 8.550.863,73
Resultado sobre folha salarial	15,82%
Resultado sobre arrecadação	55,89%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 18,99%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,99% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 15.300.115,41, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 15,82% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	11.983
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 4.511,35
Total da folha de salários mensal	R\$ 54.059.482,63

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.259
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 4.942,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.222.339,64

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	172
Idade média atual	53
Benefício médio	R\$ 3.063,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 526.912,04

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	13.414
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 60.808.734,31

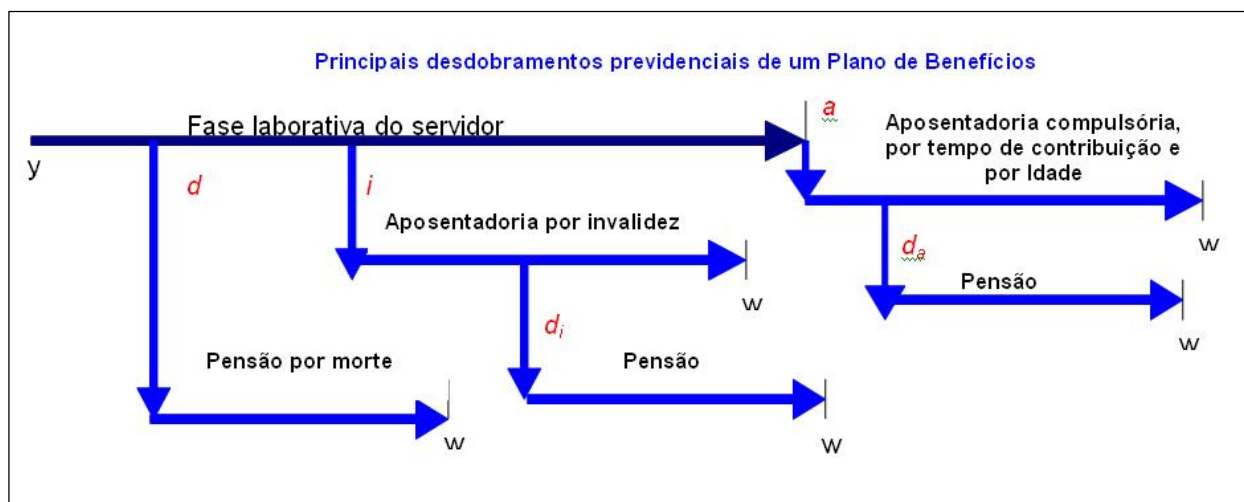
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município/Estado, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como **BENEFÍCIOS DE RISCO**, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como **BENEFÍCIOS PROGRAMADOS**, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão

aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 1.488.223.361,48	31/12/2019
Renda Variável	R\$ 739.276.441,43	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$ 39.667.888,51	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 99.578,26	31/12/2019
Total	R\$ 2.267.267.269,68	31/12/2019

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 141.889.924,06	20,19%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 12.368.809,63	1,76%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 17.639.609,18	2,51%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 1.616.378,53	0,23%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 16.585.449,27	2,36%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 16: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 154.258.733,68	21,95%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 19.255.987,71	2,74%
Pensão de ativos	R\$ 16.585.449,27	2,36%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 190.100.170,66	27,05%
Administração do Plano	R\$ 14.055.465,48	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 204.155.636,14	29,05%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio apurado na avaliação atuarial.

Quadro 17: Reservas Matemáticas

Descrição	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal de equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS*	R\$ 2.267.267.269,68	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 1.488.223.361,48	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 739.276.441,43	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 39.667.888,51	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 99.578,26	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV	R\$ 2.653.105.679,25	R\$ 2.653.105.679,25
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV	R\$ 1.059.749.145,07	R\$ 1.059.749.145,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 1.087.328.882,82	R\$ 1.087.328.882,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 27.579.737,75	R\$ 27.579.737,75
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV	R\$ 1.593.356.534,18	R\$ 1.593.356.534,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 4.164.874.781,39	R\$ 4.164.874.781,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 1.533.519.266,74	R\$ 1.533.519.266,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 1.037.998.980,47	R\$ 1.037.998.980,47
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV	R\$ 417.520.920,81	R\$ 417.520.920,81
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos**	R\$ 1.033.442,67	R\$ 1.033.442,67
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder**	R\$ 416.487.478,14	R\$ 416.487.478,14
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV	R\$ 2.235.584.758,44	R\$ 2.235.584.758,44
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV	R\$ 1.058.715.702,40	R\$ 1.058.715.702,40
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV	R\$ 1.176.869.056,04	R\$ 1.176.869.056,04
RESULTADO ATUARIAL	R\$ 31.682.511,24	R\$ 31.682.511,24
Superávit	R\$ 31.682.511,24	R\$ 31.682.511,24
Reserva de Contingência	R\$ 31.682.511,24	R\$ 31.682.511,24
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente a 31/12/2019.

** Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,10%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Considerando-se a Alíquota Normal de equilíbrio, observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 2.235.584.758,44, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 2.267.267.269,68. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 31.682.511,24.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **PMBC** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **PMBaC** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Déficit Atuarial a Equacionar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri somam 29,99% (11,00% para o servidor e 18,99% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 29,05% e o cálculo apresentou Resultado Técnico Atuarial Superavitário, poderá ser mantido o patamar contributivo atual, conforme:

Quadro 18: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,99%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 19: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2017	12.015	501	117
2018	11.799	815	144
2019	11.435	1.009	155
2020	11.983	1.259	172

Quadro 20: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2017	R\$ 43.761.125,80	R\$ 2.106.828,31	R\$ 318.768,67
2018	R\$ 43.354.773,72	R\$ 3.543.623,91	R\$ 389.870,21
2019	R\$ 46.250.356,83	R\$ 4.704.598,40	R\$ 457.698,85
2020	R\$ 54.059.482,63	R\$ 6.222.339,64	R\$ 526.912,04

Quadro 21: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2017	R\$ 3.642,21	R\$ 4.205,25	R\$ 2.724,52
2018	R\$ 3.674,44	R\$ 4.348,00	R\$ 2.707,43
2019	R\$ 4.044,63	R\$ 4.662,63	R\$ 2.952,90
2020	R\$ 4.511,35	R\$ 4.942,29	R\$ 3.063,44

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 548 servidores ativos, 250 aposentados e 17 pensionistas de Dez/2018 a Out/2019;

- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2018 a Out/2019 foi de 11,54% e 8,16% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 3,12%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 22: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2017	2018	2019	2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,34%	19,05%	18,16%	21,95%
Invalidez com reversão ao dependente	2,67%	2,69%	2,67%	2,74%
Pensão de ativos	3,64%	2,87%	3,81%	2,36%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,49%	27,52%	26,86%	27,05%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,49%	29,52%	28,86%	29,05%

Quadro 23: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2017	2018	2019	2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$402.367.134,27	R\$656.981.776,00	R\$837.517.804,41	R\$1.059.749.145,07
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$1.043.075.815,44	R\$1.181.020.970,01	R\$1.278.362.196,17	R\$1.593.356.534,18
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$1.445.442.949,71	R\$1.838.002.746,01	R\$2.115.880.000,58	R\$2.653.105.679,25
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$1.300.033.651,99	R\$1.537.499.901,77	R\$1.803.194.347,39	R\$2.267.267.269,68
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 292.155.245,15	R\$ 300.724.290,49	R\$ 312.685.653,19	R\$ 417.520.920,81
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 146.745.947,43	R\$ 221.446,25	R\$ 0,00	R\$ 31.682.511,24

* A Compensação Financeira foi desconsiderada no cômputo das Reservas Matemáticas.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 0,19 pontos percentuais no custo normal total, devido a variações na base cadastral dos servidores ativos.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 24,64%, decorrente do aumento da remuneração média dos servidores ativos em 11,54%, aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente.
- Do mesmo modo, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 26,53%, devido ao aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 6,00% e 3,74%.

- Deve-se ressaltar que **o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados**, como idade média dos servidores ativos, podendo haver oscilações no Custo Normal e Reservas Matemáticas de um exercício para o outro.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Barueri e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,87% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos

servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,10%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

A meta atuarial estabelecida para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,87% (conforme o cálculo da duração do passivo).

Sendo a meta atuarial para o exercício 2019, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 9,31% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2019 foi de 19,81%, sendo a rentabilidade líquida no período de 16,18%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2019 foi de 3,12%.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município de 18,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,99% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 8.550.863,73, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 15,82% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 1.488.223.361,48;
- Renda Variável: R\$ 739.276.441,43;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 39.667.888,51;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 99.578,26;
- **TOTAL: R\$ 2.267.267.269,68.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 417.520.920,81, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,10%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 54.059.482,63.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 29,05% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo assim, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual**.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 18,99%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Barueri, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.161	3.245	8.406
Folha salarial mensal	R\$ 19.690.068,14	R\$ 15.277.558,03	R\$ 34.967.626,17
Salário médio	R\$ 3.815,17	R\$ 4.708,03	R\$ 4.159,84
Idade média atual	44	45	44
Idade média de admissão	34	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 61,40%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 18,96%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.709	868	3.577
Folha salarial mensal	R\$ 14.323.056,06	R\$ 4.768.800,40	R\$ 19.091.856,46
Salário médio	R\$ 5.287,21	R\$ 5.494,01	R\$ 5.337,39
Idade média atual	45	46	45
Idade média de admissão	33	36	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

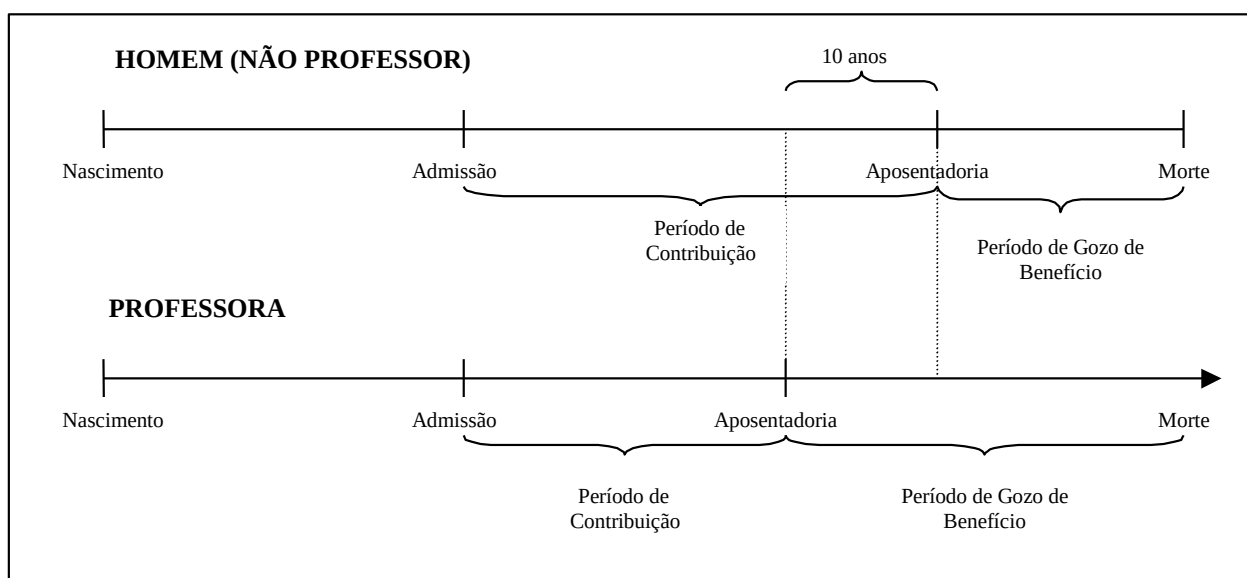
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Barueri corresponde a 29,85% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 75,73% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 8 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Barueri, de forma consolidada.

Quadro 26: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.870	4.113	11.983
Folha salarial mensal	R\$ 34.013.124,20	R\$ 20.046.358,43	R\$ 54.059.482,63
Salário médio	R\$ 4.321,87	R\$ 4.873,90	R\$ 4.511,35
Idade média atual	44	46	44
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,68% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 12,77% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

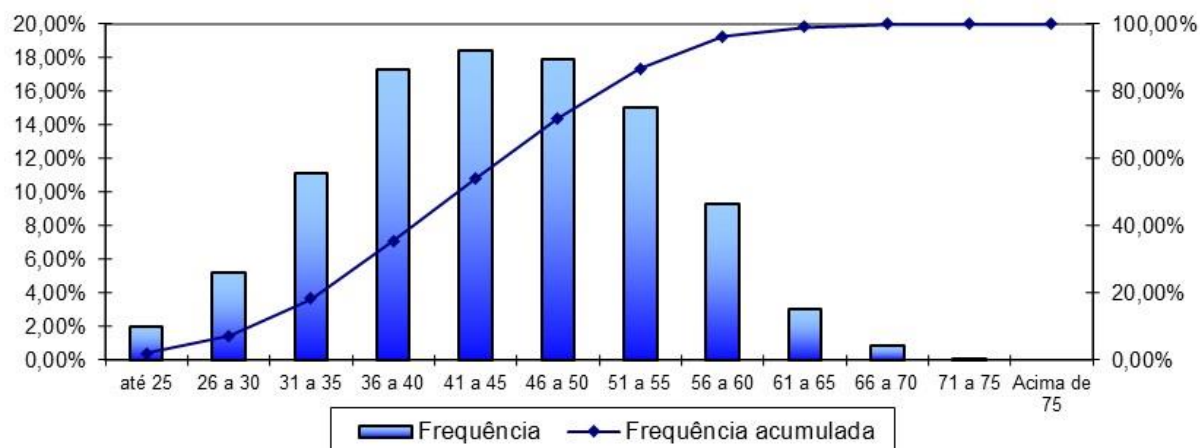
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	241	2,01%	2,01%
26 a 30	621	5,18%	7,19%
31 a 35	1.327	11,07%	18,27%
36 a 40	2.068	17,26%	35,53%
41 a 45	2.204	18,39%	53,92%
46 a 50	2.141	17,87%	71,79%
51 a 55	1.795	14,98%	86,76%
56 a 60	1.108	9,25%	96,01%
61 a 65	363	3,03%	99,04%
66 a 70	104	0,87%	99,91%
71 a 75	11	0,09%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



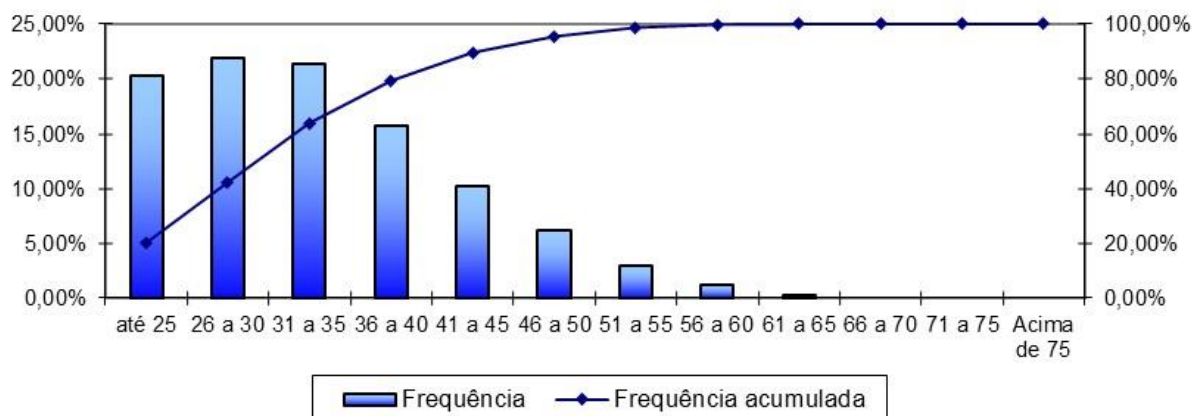
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	2.426	20,25%	20,25%
26 a 30	2.627	21,92%	42,17%
31 a 35	2.562	21,38%	63,55%
36 a 40	1.879	15,68%	79,23%
41 a 45	1.218	10,16%	89,39%
46 a 50	739	6,17%	95,56%
51 a 55	361	3,01%	98,57%
56 a 60	145	1,21%	99,78%
61 a 65	26	0,22%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Barueri foram aos 00 e aos 0 anos, respectivamente, sendo que 63,55% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

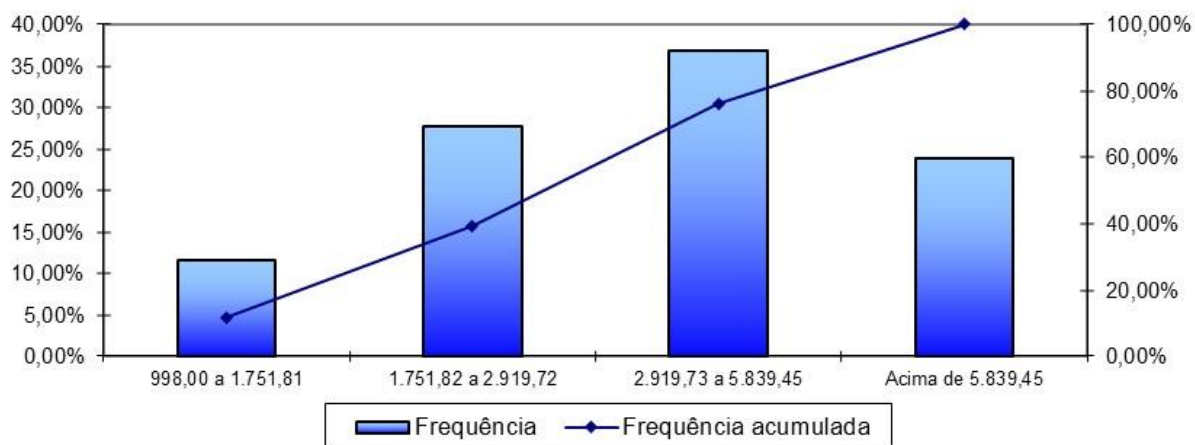
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	1.394	11,63%	11,63%
1.751,82 a 2.919,72	3.326	27,76%	39,39%
2.919,73 a 5.839,45	4.415	36,84%	76,23%
Acima de 5.839,45	2.848	23,77%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

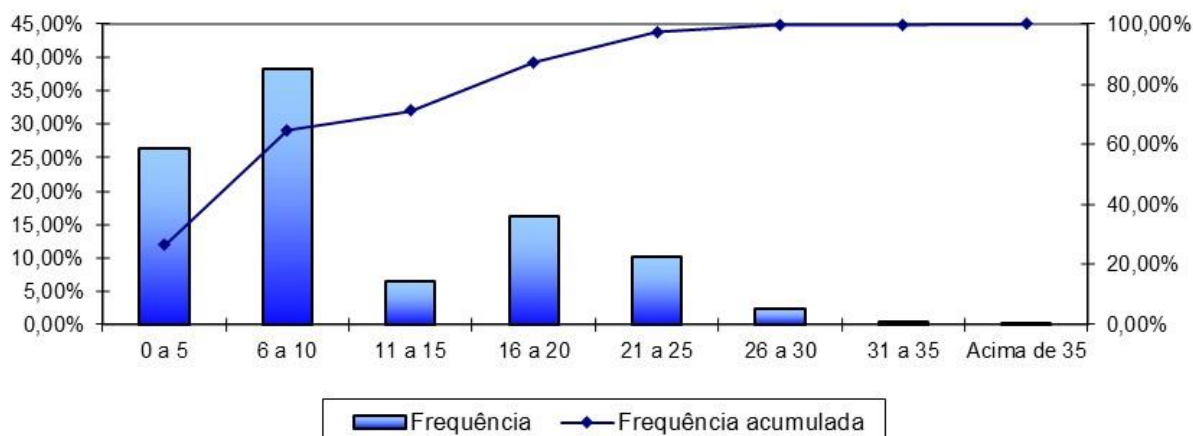
Observa-se que a maior frequência de servidores, 36,84%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	3.166	26,42%	26,42%
6 a 10	4.595	38,35%	64,77%
11 a 15	759	6,33%	71,10%
16 a 20	1.928	16,09%	87,19%
21 a 25	1.212	10,11%	97,30%
26 a 30	277	2,31%	99,62%
31 a 35	40	0,33%	99,95%
Acima de 35	6	0,05%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

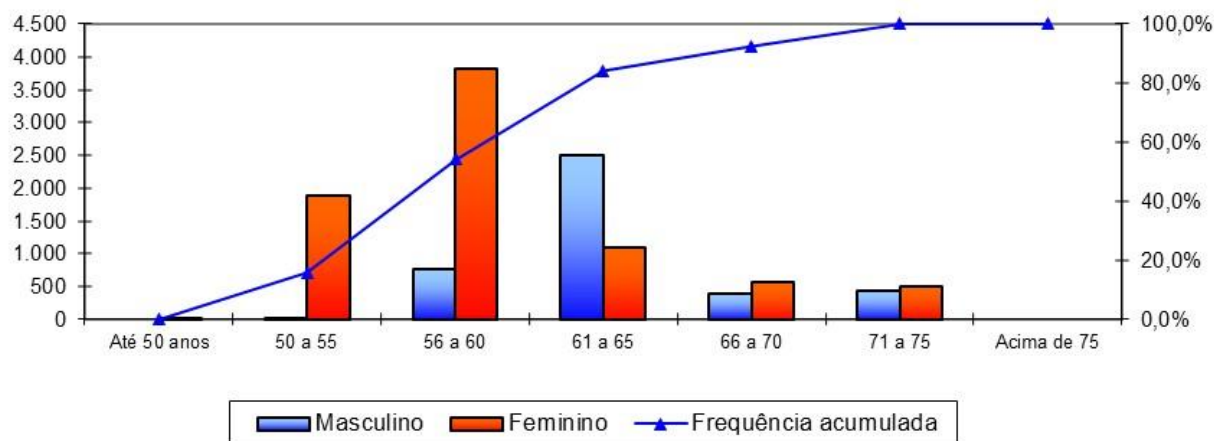
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	13	0
50 a 55	1.875	13
56 a 60	3.811	774
61 a 65	1.098	2.498
66 a 70	576	397
71 a 75	497	431
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 2,71% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

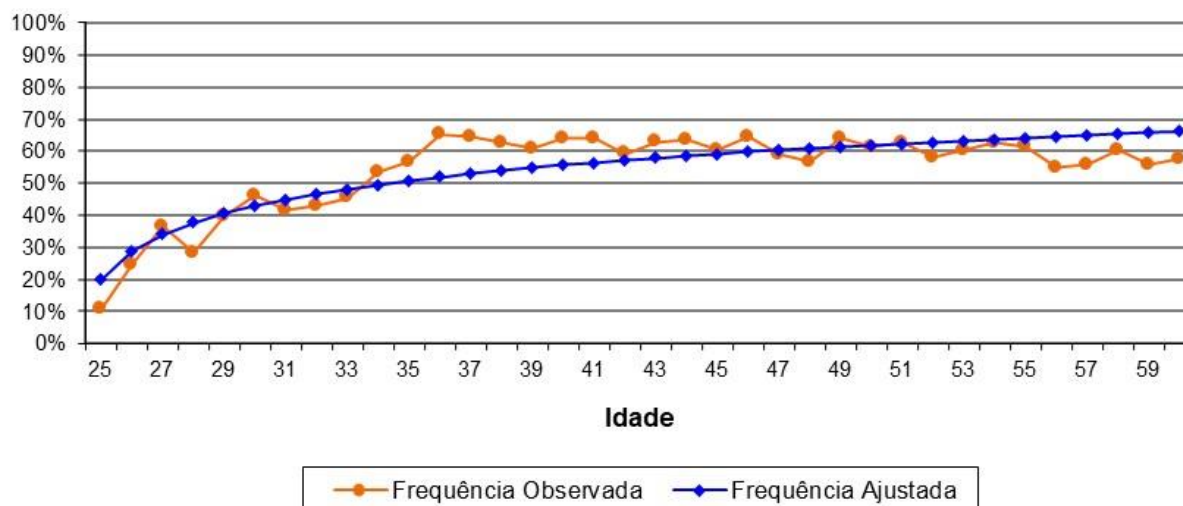
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	6.906	57,63%
Não casados	5.077	42,37%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 66,05%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.013	246	1.259
Folha de Benefícios	R\$ 4.826.672,67	R\$ 1.395.666,97	R\$ 6.222.339,64
Benefício médio	R\$ 4.764,73	R\$ 5.673,44	R\$ 4.942,29
Idade mínima atual	31	35	31
Idade média atual	60	64	61
Idade máxima atual	74	79	79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

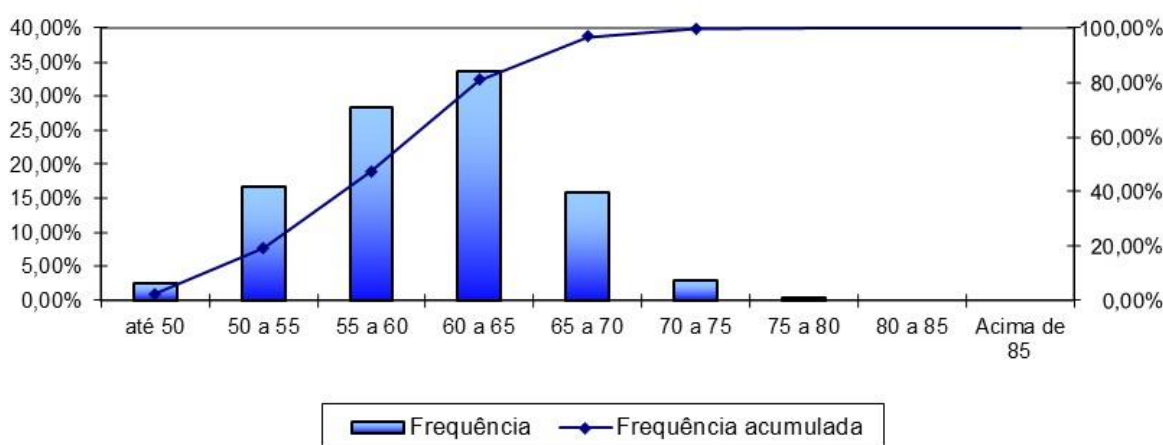
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Barueri aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 19,54% do contingente total.

Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	31	2,46%	2,46%
51 a 55	209	16,60%	19,06%
55 a 60	356	28,28%	47,34%
60 a 65	423	33,60%	80,94%
65 a 70	200	15,89%	96,82%
70 a 75	36	2,86%	99,68%
75 a 80	4	0,32%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 35: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0	---
Aposentados por Idade	R\$ 0,00	0	---
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 0,00	0	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0	---
Aposentados Especiais	R\$ 0,00	0	---
Total	R\$ 0,00	0	---

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

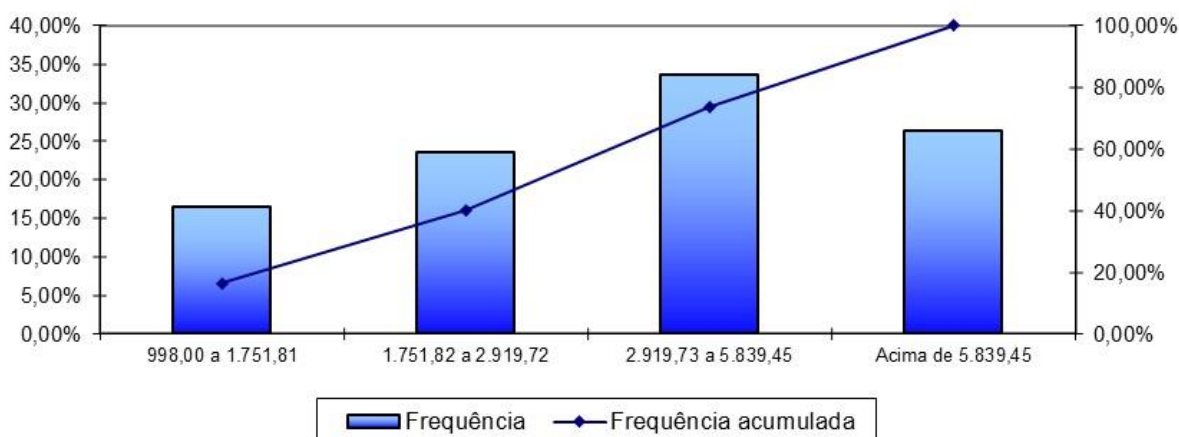
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	207	16,44%	16,44%
1.751,82 a 2.919,72	296	23,51%	39,95%
2.919,73 a 5.839,45	423	33,60%	73,55%
Acima de 5.839,45	333	26,45%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 33,60%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 37: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	100	72	172
Folha de Benefícios	R\$ 314.891,81	R\$ 212.020,23	R\$ 526.912,04
Benefício médio	R\$ 3.148,92	R\$ 2.944,73	R\$ 3.063,44
Idade mínima atual	9	5	5
Idade média atual	52	53	53
Idade máxima atual	83	89	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

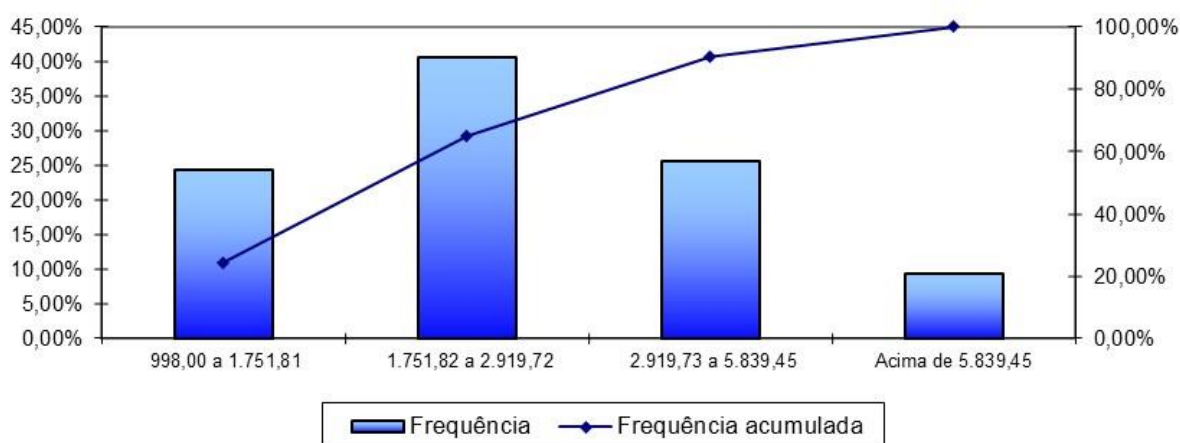
O grupo de pensionistas do Município de Barueri está representado por 58,14% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 6,93% em relação ao dos homens.

Quadro 38: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	42	24,42%	24,42%
1.751,82 a 2.919,72	70	40,70%	65,12%
2.919,73 a 5.839,45	44	25,58%	90,70%
Acima de 5.839,45	16	9,30%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa considerada, ou seja, 40,70% percebem benefícios de R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	1	Manteve-se o dado original como correto
Matrículas repetidas (data de nascimento diferente)	32	Adotou-se matrícula hipotética

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas (data de nascimento diferente)	1	Adotou-se matrícula hipotética

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não foram encontradas inconsistências relevantes para o cálculo atuarial		

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 54.059.482,63	11,00%	R\$ 77.305.060,16
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.535.147,47	11,00%	R\$ 2.195.260,88
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 54.059.482,63	16,99%	R\$ 119.401.179,28
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 54.059.482,63	2,00%	R\$ 14.055.465,48
Compensação Previdenciária	R\$ 6.749.251,68	---	R\$ 83.392,01
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 213.040.357,82
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 54.059.482,63	18,99%	R\$ 133.456.644,77

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado o 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 80.890.415,32
Pensões			R\$ 6.849.856,52
Despesas Administrativas	R\$ 54.059.482,63	2,00%	R\$ 14.055.465,48
Total de Despesas			R\$ 101.795.737,32
Aposentadorias + Pensões			R\$ 87.740.271,84

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2019	R\$ 2.267.267.269,68
Valor em 31/12/2020	R\$ 2.400.355.858,41
Ganho financeiro	R\$ 133.088.588,73

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	11.794	189	11.983	1.246	170	22	35	1.473	13.456
2021	11.253	730	11.983	1.231	169	399	73	1.872	13.855
2022	10.585	1.398	11.983	1.216	167	907	113	2.404	14.387
2023	10.057	1.926	11.983	1.200	165	1.278	156	2.799	14.782
2024	9.568	2.415	11.983	1.182	162	1.612	202	3.159	15.142
2025	9.102	2.881	11.983	1.164	158	1.925	251	3.498	15.481
2026	8.645	3.338	11.983	1.144	155	2.230	301	3.830	15.813
2027	8.166	3.817	11.983	1.123	153	2.558	354	4.188	16.171
2028	7.676	4.307	11.983	1.101	149	2.899	410	4.559	16.542
2029	7.233	4.750	11.983	1.077	145	3.194	468	4.884	16.867
2030	6.799	5.184	11.983	1.051	142	3.490	528	5.212	17.195
2031	6.349	5.634	11.983	1.025	140	3.830	590	5.584	17.567
2032	5.898	6.085	11.983	997	136	4.186	654	5.972	17.955
2033	5.467	6.516	11.983	967	132	4.537	720	6.356	18.339
2034	4.993	6.990	11.983	936	129	4.924	788	6.777	18.760
2035	4.572	7.411	11.983	904	126	5.251	857	7.137	19.120
2036	4.138	7.845	11.983	870	121	5.585	926	7.502	19.485
2037	3.683	8.300	11.983	835	117	5.956	997	7.906	19.889
2038	3.264	8.719	11.983	799	114	6.281	1.068	8.261	20.244
2039	2.874	9.109	11.983	762	110	6.607	1.138	8.617	20.600
2040	2.473	9.510	11.983	724	106	6.954	1.208	8.992	20.975
2041	2.099	9.884	11.983	685	102	7.283	1.277	9.347	21.330
2042	1.766	10.217	11.983	646	98	7.588	1.345	9.677	21.660
2043	1.473	10.510	11.983	607	94	7.823	1.410	9.934	21.917
2044	1.208	10.775	11.983	567	90	8.064	1.474	10.195	22.178

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2045	968	11.015	11.983	528	86	8.270	1.535	10.419	22.402
2046	792	11.191	11.983	488	82	8.418	1.593	10.581	22.564
2047	619	11.364	11.983	450	77	8.559	1.648	10.734	22.717
2048	477	11.506	11.983	412	73	8.682	1.699	10.867	22.850
2049	370	11.613	11.983	375	69	8.749	1.746	10.939	22.922
2050	266	11.717	11.983	339	65	8.840	1.789	11.033	23.016
2051	208	11.775	11.983	305	61	8.867	1.828	11.061	23.044
2052	153	11.830	11.983	272	58	8.900	1.862	11.091	23.074
2053	113	11.870	11.983	241	54	8.935	1.891	11.120	23.103
2054	84	11.899	11.983	211	50	8.951	1.916	11.129	23.112
2055	62	11.921	11.983	184	47	8.946	1.937	11.114	23.097
2056	46	11.937	11.983	159	43	8.934	1.953	11.090	23.073
2057	31	11.952	11.983	136	40	8.898	1.965	11.039	23.022
2058	25	11.958	11.983	115	37	8.859	1.973	10.984	22.967
2059	18	11.965	11.983	96	34	8.817	1.978	10.925	22.908
2060	13	11.970	11.983	80	31	8.770	1.979	10.860	22.843
2061	8	11.975	11.983	65	29	8.722	1.976	10.792	22.775
2062	1	11.982	11.983	53	26	8.683	1.971	10.733	22.716
2063	0	11.983	11.983	42	24	8.626	1.964	10.656	22.639
2064	0	11.983	11.983	33	21	8.554	1.954	10.563	22.546
2065	0	11.983	11.983	26	19	8.468	1.943	10.456	22.439
2066	0	11.983	11.983	20	18	8.414	1.929	10.381	22.364
2067	0	11.983	11.983	15	16	8.323	1.915	10.269	22.252
2068	0	11.983	11.983	11	14	8.252	1.900	10.177	22.160
2069	0	11.983	11.983	8	13	8.152	1.884	10.057	22.040
2070	0	11.983	11.983	6	11	8.083	1.867	9.968	21.951

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	11.983	11.983	5	10	8.007	1.851	9.873	21.856
2072	0	11.983	11.983	4	9	7.938	1.834	9.785	21.768
2073	0	11.983	11.983	3	8	7.835	1.818	9.664	21.647
2074	0	11.983	11.983	2	7	7.765	1.802	9.577	21.560
2075	0	11.983	11.983	2	6	7.663	1.787	9.458	21.441
2076	0	11.983	11.983	1	6	7.570	1.772	9.350	21.333
2077	0	11.983	11.983	1	5	7.456	1.758	9.220	21.203
2078	0	11.983	11.983	1	4	7.351	1.745	9.101	21.084
2079	0	11.983	11.983	1	4	7.235	1.733	8.972	20.955
2080	0	11.983	11.983	1	3	7.119	1.721	8.844	20.827
2081	0	11.983	11.983	1	3	7.002	1.709	8.714	20.697
2082	0	11.983	11.983	0	3	6.893	1.699	8.595	20.578
2083	0	11.983	11.983	0	2	6.784	1.688	8.475	20.458
2084	0	11.983	11.983	0	2	6.674	1.678	8.354	20.337
2085	0	11.983	11.983	0	2	6.557	1.668	8.227	20.210
2086	0	11.983	11.983	0	2	6.453	1.657	8.112	20.095
2087	0	11.983	11.983	0	1	6.344	1.647	7.992	19.975
2088	0	11.983	11.983	0	1	6.245	1.635	7.882	19.865
2089	0	11.983	11.983	0	1	6.145	1.624	7.770	19.753
2090	0	11.983	11.983	0	1	6.051	1.612	7.664	19.647
2091	0	11.983	11.983	0	1	5.962	1.599	7.562	19.545
2092	0	11.983	11.983	0	1	5.871	1.586	7.457	19.440
2093	0	11.983	11.983	0	1	5.789	1.572	7.361	19.344
2094	0	11.983	11.983	0	0	5.711	1.558	7.269	19.252

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	698.179.983,83	10.104.510,55	708.284.494,38	3.022.560,79	0,00	3.022.560,79	80.596.324,33	6.791.794,80	87.388.119,14	90.410.679,92	798.695.174,31
2021	663.068.350,34	45.022.552,17	708.090.902,52	36.475.359,13	80.069,89	36.555.429,02	80.245.830,06	6.730.312,27	86.976.142,33	123.531.571,35	831.622.473,87
2022	616.820.083,29	88.455.782,98	705.275.866,26	81.035.981,71	238.781,95	81.274.763,65	79.849.779,81	6.665.243,71	86.515.023,52	167.789.787,17	873.065.653,43
2023	584.554.093,49	120.304.490,15	704.858.583,64	111.536.234,80	482.020,36	112.018.255,17	79.398.753,79	6.595.818,29	85.994.572,08	198.012.827,25	902.871.410,89
2024	554.933.190,45	150.203.261,59	705.136.452,04	139.288.361,48	803.236,06	140.091.597,54	78.884.622,39	6.405.111,07	85.289.733,46	225.381.331,00	930.517.783,04
2025	529.272.432,17	176.885.509,71	706.157.941,88	162.952.239,73	1.202.154,02	164.154.393,75	78.296.637,47	6.218.430,20	84.515.067,67	248.669.461,42	954.827.403,29
2026	504.481.459,27	202.646.730,75	707.128.190,02	185.573.652,52	1.679.457,43	187.253.109,95	77.648.055,72	6.067.941,17	83.715.996,89	270.969.106,85	978.097.296,87
2027	477.078.697,92	230.417.814,51	707.496.512,43	210.623.624,35	2.239.454,22	212.863.078,57	76.920.221,05	5.975.374,68	82.895.595,73	295.758.674,30	1.003.255.186,73
2028	447.264.561,86	259.994.003,42	707.258.565,28	237.926.672,37	2.893.584,71	240.820.257,07	76.102.616,34	5.861.659,72	81.964.276,06	322.784.533,13	1.030.043.098,42
2029	421.813.654,93	286.135.602,65	707.949.257,58	260.643.667,68	3.698.256,78	264.341.924,46	75.173.596,55	5.734.305,49	80.907.902,03	345.249.826,49	1.053.199.084,07
2030	396.814.332,61	311.753.897,52	708.568.230,13	282.667.746,77	5.717.234,77	288.384.981,54	74.152.926,57	5.618.945,48	79.771.872,05	368.156.853,59	1.076.725.083,72
2031	369.696.436,11	338.834.822,83	708.531.258,95	306.539.403,36	10.113.087,63	316.652.490,98	73.019.405,33	5.507.442,29	78.526.847,62	395.179.338,60	1.103.710.597,54
2032	342.864.536,54	365.250.368,40	708.114.904,93	329.839.834,99	15.914.326,93	345.754.161,92	71.735.511,77	5.370.511,40	77.106.023,17	422.860.185,08	1.130.975.090,02
2033	316.972.692,90	390.557.247,56	707.529.940,46	351.867.942,04	22.365.501,24	374.233.443,27	70.356.675,30	5.245.847,59	75.602.522,90	449.835.966,17	1.157.365.906,63
2034	288.712.305,32	417.581.921,29	706.294.226,61	375.909.000,93	27.430.819,08	403.339.820,02	68.841.519,73	5.114.972,64	73.956.492,37	477.296.312,39	1.183.590.539,00
2035	264.287.027,20	441.771.611,75	706.058.638,95	395.713.554,00	32.601.557,30	428.315.111,29	67.209.893,82	4.984.040,53	72.193.934,36	500.509.045,65	1.206.567.684,60
2036	237.811.589,83	467.366.368,05	705.177.957,88	417.129.665,49	37.394.987,47	454.524.652,95	65.443.849,65	4.796.389,83	70.240.239,48	524.764.892,43	1.229.942.850,32
2037	211.247.713,46	492.948.484,21	704.196.197,67	438.172.335,07	43.043.257,53	481.215.592,60	63.541.506,57	4.650.419,29	68.191.925,86	549.407.518,46	1.253.603.716,13
2038	186.080.713,90	517.122.709,18	703.203.423,08	457.312.108,60	48.825.413,24	506.137.521,83	61.503.585,13	4.505.340,44	66.008.925,58	572.146.447,41	1.275.349.870,49
2039	162.918.865,80	539.620.645,71	702.539.511,51	473.892.262,24	56.508.963,04	530.401.225,28	59.333.753,42	4.340.188,99	63.673.942,40	594.075.167,69	1.296.614.679,20
2040	139.959.319,24	561.627.703,25	701.587.022,49	489.682.343,98	65.312.628,73	554.994.972,71	57.037.278,99	4.186.021,65	61.223.300,64	616.218.273,35	1.317.805.295,84
2041	117.521.223,14	582.847.614,34	700.368.837,48	504.328.062,32	74.928.458,01	579.256.520,33	54.557.125,21	4.028.530,40	58.585.655,61	637.842.175,94	1.338.211.013,42
2042	97.442.489,92	601.965.610,13	699.408.100,05	515.980.032,96	85.946.989,78	601.927.022,74	52.027.251,52	3.868.269,71	55.895.521,23	657.822.543,97	1.357.230.644,02
2043	81.344.750,29	617.547.463,67	698.892.213,96	522.947.890,50	95.691.952,40	618.639.842,91	49.400.893,08	3.705.788,87	53.106.681,95	671.746.524,86	1.370.638.738,82
2044	66.731.827,79	632.113.897,30	698.845.725,09	527.697.687,12	108.268.364,96	635.966.052,08	46.692.603,52	3.541.663,64	50.234.267,16	686.200.319,25	1.385.046.044,34
2045	53.171.329,93	645.169.955,29	698.341.285,22	530.657.562,96	121.347.818,50	652.005.381,46	43.918.842,66	3.376.448,43	47.295.291,09	699.300.672,55	1.397.641.957,77

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	42.953.577,67	655.448.005,32	698.401.583,00	529.498.627,69	134.512.228,78	664.010.856,46	41.097.729,28	3.210.750,05	44.308.479,32	708.319.335,78	1.406.720.918,78
2047	32.854.727,94	665.645.516,49	698.500.244,42	527.438.567,87	147.949.934,76	675.388.502,63	38.248.983,61	3.045.327,48	41.294.311,09	716.682.813,72	1.415.183.058,14
2048	24.399.237,29	674.477.856,54	698.877.093,83	522.952.084,32	162.832.939,55	685.785.023,87	35.393.727,68	2.880.866,45	38.274.594,13	724.059.618,00	1.422.936.711,83
2049	18.263.692,85	681.105.536,82	699.369.229,67	515.338.231,24	176.427.653,50	691.765.884,74	32.553.556,99	2.718.066,75	35.271.623,74	727.037.508,48	1.426.406.738,16
2050	12.024.668,17	687.947.130,65	699.971.798,82	507.067.730,92	191.850.378,32	698.918.109,25	29.750.428,44	2.557.502,02	32.307.930,46	731.226.039,71	1.431.197.838,52
2051	9.026.795,02	691.835.126,74	700.861.921,76	494.785.439,53	206.912.559,58	701.697.999,11	27.005.789,78	2.399.729,13	29.405.518,91	731.103.518,02	1.431.965.439,78
2052	6.276.873,70	695.541.630,53	701.818.504,23	481.519.267,55	223.063.782,45	704.583.050,00	24.340.464,24	2.245.239,33	26.585.703,57	731.168.753,57	1.432.987.257,80
2053	4.462.926,57	698.149.219,88	702.612.146,46	466.614.154,22	239.672.471,23	706.286.625,46	21.774.184,30	2.094.547,15	23.868.731,44	730.155.356,90	1.432.767.503,36
2054	3.049.719,41	700.012.739,50	703.062.458,91	450.657.722,09	256.470.841,85	707.128.563,94	19.325.167,86	1.948.208,08	21.273.375,95	728.401.939,88	1.431.464.398,80
2055	2.043.048,48	701.397.008,62	703.440.057,11	433.703.615,09	272.690.497,51	706.394.112,60	17.009.878,80	1.806.816,92	18.816.695,73	725.210.808,33	1.428.650.865,43
2056	1.455.205,88	702.501.617,88	703.956.823,75	415.800.982,70	288.596.546,85	704.397.529,54	14.842.126,25	1.670.813,41	16.512.939,65	720.910.469,19	1.424.867.292,95
2057	971.700,38	703.361.146,06	704.332.846,44	397.340.035,68	302.950.011,09	700.290.046,77	12.832.510,08	1.540.543,84	14.373.053,92	714.663.100,69	1.418.995.947,13
2058	781.771,55	704.269.797,16	705.051.568,72	378.212.955,63	318.112.503,24	696.325.458,86	10.988.482,19	1.416.267,57	12.404.749,76	708.730.208,62	1.413.781.777,34
2059	588.263,21	704.910.684,00	705.498.947,21	358.807.475,06	333.467.343,80	692.274.818,86	9.314.521,39	1.298.196,60	10.612.717,99	702.887.536,84	1.408.386.484,06
2060	431.546,76	705.176.964,94	705.608.511,69	339.179.269,50	347.798.989,97	686.978.259,47	7.812.015,19	1.186.550,41	8.998.565,61	695.976.825,08	1.401.585.336,78
2061	268.882,97	705.508.606,86	705.777.489,83	319.471.799,64	362.129.397,20	681.601.196,84	6.479.067,02	1.081.522,90	7.560.589,92	689.161.786,77	1.394.939.276,60
2062	64.461,89	705.684.918,65	705.749.380,54	299.826.371,92	376.808.980,65	676.635.352,57	5.311.020,59	983.205,84	6.294.226,43	682.929.579,00	1.388.678.959,55
2063	0,00	705.441.006,06	705.441.006,06	280.165.333,25	390.132.696,96	670.298.030,22	4.301.224,96	891.598,90	5.192.823,85	675.490.854,07	1.380.931.860,14
2064	0,00	705.176.434,79	705.176.434,79	260.667.665,64	402.325.093,52	662.992.759,17	3.441.007,00	806.670,99	4.247.677,99	667.240.437,16	1.372.416.871,95
2065	0,00	705.077.621,27	705.077.621,27	241.498.856,71	412.937.919,63	654.436.776,34	2.719.227,87	728.363,58	3.447.591,44	657.884.367,78	1.362.961.989,05
2066	0,00	705.263.659,84	705.263.659,84	222.755.746,74	423.973.720,42	646.729.467,15	2.122.633,56	656.542,29	2.779.175,85	649.508.643,00	1.354.772.302,84
2067	0,00	705.136.964,71	705.136.964,71	204.530.308,08	433.548.391,03	638.078.699,11	1.637.319,55	590.942,67	2.228.262,22	640.306.961,33	1.345.443.926,03
2068	0,00	705.047.861,75	705.047.861,75	186.907.790,47	443.737.002,15	630.644.792,61	1.249.512,10	531.215,11	1.780.727,21	632.425.519,83	1.337.473.381,57
2069	0,00	704.513.157,43	704.513.157,43	169.964.629,03	451.748.283,49	621.712.912,52	945.605,24	476.990,40	1.422.595,63	623.135.508,15	1.327.648.665,59
2070	0,00	704.244.029,63	704.244.029,63	153.768.167,04	460.563.221,33	614.331.388,37	712.395,43	427.871,28	1.140.266,71	615.471.655,08	1.319.715.684,71
2071	0,00	703.887.394,94	703.887.394,94	138.376.298,33	468.786.976,73	607.163.275,07	537.408,22	383.413,16	920.821,38	608.084.096,45	1.311.971.491,38

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	703.222.034,27	703.222.034,27	123.836.343,86	476.422.139,36	600.258.483,22	408.956,26	343.123,51	752.079,77	601.010.562,99	1.304.232.597,26
2073	0,00	702.648.868,24	702.648.868,24	110.185.497,92	481.484.692,30	591.670.190,21	316.313,01	306.537,30	622.850,31	592.293.040,53	1.294.941.908,77
2074	0,00	702.562.168,56	702.562.168,56	97.450.642,27	486.574.624,99	584.025.267,26	249.929,84	273.278,10	523.207,94	584.548.475,19	1.287.110.643,75
2075	0,00	702.088.310,60	702.088.310,60	85.647.978,94	490.136.631,28	575.784.610,22	201.526,67	243.050,66	444.577,32	576.229.187,55	1.278.317.498,15
2076	0,00	701.947.759,59	701.947.759,59	74.783.721,13	492.808.865,17	567.592.586,30	164.710,41	215.651,89	380.362,30	567.972.948,60	1.269.920.708,19
2077	0,00	701.900.415,95	701.900.415,95	64.853.779,24	494.277.830,96	559.131.610,19	135.325,43	191.011,23	326.336,65	559.457.946,85	1.261.358.362,80
2078	0,00	701.815.194,50	701.815.194,50	55.843.209,47	495.437.476,12	551.280.685,58	110.937,95	169.051,70	279.989,65	551.560.675,23	1.253.375.869,73
2079	0,00	701.822.084,49	701.822.084,49	47.727.259,43	494.798.343,61	542.525.603,04	90.267,47	149.623,13	239.890,60	542.765.493,64	1.244.587.578,13
2080	0,00	701.881.864,25	701.881.864,25	40.473.501,25	493.494.732,84	533.968.234,08	72.583,60	132.497,54	205.081,14	534.173.315,23	1.236.055.179,47
2081	0,00	701.619.289,63	701.619.289,63	34.043.535,43	491.143.463,71	525.186.999,15	57.426,84	117.438,27	174.865,10	525.361.864,25	1.226.981.153,87
2082	0,00	701.812.971,76	701.812.971,76	28.393.148,46	488.742.011,30	517.135.159,76	44.506,43	104.246,22	148.752,65	517.283.912,41	1.219.096.884,17
2083	0,00	702.155.623,97	702.155.623,97	23.472.411,41	486.006.682,94	509.479.094,35	33.630,88	92.718,37	126.349,25	509.605.443,60	1.211.761.067,57
2084	0,00	702.036.551,27	702.036.551,27	19.227.011,66	482.358.497,01	501.585.508,66	24.653,58	82.616,08	107.269,66	501.692.778,32	1.203.729.329,59
2085	0,00	702.134.597,56	702.134.597,56	15.599.174,95	477.873.599,65	493.472.774,60	17.416,73	73.683,71	91.100,44	493.563.875,04	1.195.698.472,60
2086	0,00	702.527.705,53	702.527.705,53	12.529.615,29	473.290.938,20	485.820.553,48	11.736,60	65.676,85	77.413,45	485.897.966,94	1.188.425.672,47
2087	0,00	702.544.104,82	702.544.104,82	9.959.586,05	468.299.838,16	478.259.424,21	7.434,78	58.421,15	65.855,93	478.325.280,14	1.180.869.384,96
2088	0,00	702.727.671,41	702.727.671,41	7.831.084,86	463.332.697,79	471.163.782,65	4.355,11	51.822,34	56.177,44	471.219.960,09	1.173.947.631,50
2089	0,00	702.843.374,14	702.843.374,14	6.088.133,40	457.900.433,92	463.988.567,32	2.326,20	45.809,94	48.136,14	464.036.703,46	1.166.880.077,60
2090	0,00	703.023.764,93	703.023.764,93	4.678.429,08	452.522.189,78	457.200.618,86	1.128,50	40.326,56	41.455,05	457.242.073,91	1.160.265.838,84
2091	0,00	703.123.528,48	703.123.528,48	3.553.023,88	447.109.980,49	450.663.004,36	497,96	35.339,42	35.837,38	450.698.841,75	1.153.822.370,22
2092	0,00	703.253.352,30	703.253.352,30	2.666.122,89	441.455.071,57	444.121.194,46	202,62	30.826,54	31.029,16	444.152.223,62	1.147.405.575,92
2093	0,00	703.308.762,91	703.308.762,91	1.975.717,12	436.135.136,69	438.110.853,80	81,77	26.766,89	26.848,66	438.137.702,47	1.141.446.465,37
2094	0,00	703.057.397,27	703.057.397,27	1.444.442,62	430.932.148,67	432.376.591,28	31,58	23.139,49	23.171,06	432.399.762,35	1.135.457.159,62

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	339.305.385,27	80.217.029,84	385.313,39	0,00	133.088.588,73	552.996.317,23	90.410.679,92	14.165.689,89	104.576.369,81	448.419.947,41	2.715.687.217,09
2021	350.344.539,36	81.161.510,67	3.738.208,65	0,00	159.410.839,64	594.655.098,32	123.531.571,35	14.161.818,05	137.693.389,40	456.961.708,91	3.172.648.926,01
2022	354.637.263,24	82.165.705,63	8.209.703,85	0,00	186.234.491,96	631.247.164,67	167.789.787,17	14.105.517,33	181.895.304,50	449.351.860,17	3.622.000.786,18
2023	361.857.261,82	82.976.929,87	11.283.558,34	0,00	212.611.446,15	668.729.196,18	198.012.827,25	14.097.171,67	212.109.998,92	456.619.197,26	4.078.619.983,44
2024	368.245.922,48	83.760.175,23	14.090.222,67	0,00	239.414.993,03	705.511.313,41	225.381.331,00	14.102.729,04	239.484.060,04	466.027.253,37	4.544.647.236,81
2025	374.665.984,67	84.391.277,68	16.495.766,02	0,00	266.770.792,80	742.323.821,17	248.669.461,42	14.123.158,84	262.792.620,26	479.531.200,91	5.024.178.437,72
2026	379.845.231,26	84.985.381,38	18.804.878,17	0,00	294.919.274,29	778.554.765,10	270.969.106,85	14.142.563,80	285.111.670,65	493.443.094,45	5.517.621.532,17
2027	381.956.277,29	85.582.485,17	21.365.095,28	0,00	323.884.383,94	812.788.241,68	295.758.674,30	14.149.930,25	309.908.604,55	502.879.637,13	6.020.501.169,30
2028	380.856.182,67	86.277.754,27	24.159.927,97	0,00	353.403.418,64	844.697.283,55	322.784.533,13	14.145.171,31	336.929.704,44	507.767.579,11	6.528.268.748,41
2029	380.556.010,21	86.871.250,13	26.511.090,69	0,00	383.209.375,53	877.147.726,56	345.249.826,49	14.158.985,15	359.408.811,64	517.738.914,92	7.046.007.663,33
2030	378.879.331,14	87.516.878,21	28.914.316,66	0,00	413.600.649,84	908.911.175,85	368.156.853,59	14.171.364,60	382.328.218,20	526.582.957,65	7.572.590.620,98
2031	374.093.549,72	88.219.187,68	31.739.884,29	0,00	444.511.069,45	938.563.691,14	395.179.338,60	14.170.625,18	409.349.963,78	529.213.727,36	8.101.804.348,34
2032	367.681.843,94	88.883.124,49	34.648.700,97	0,00	475.575.915,25	966.789.584,65	422.860.185,08	14.162.298,10	437.022.483,18	529.767.101,47	8.631.571.449,81
2033	360.177.863,92	89.500.593,71	37.495.200,12	0,00	506.673.244,10	993.846.901,85	449.835.966,17	14.150.598,81	463.986.564,98	529.860.336,87	9.161.431.786,68
2034	349.117.190,53	89.908.075,52	40.404.273,33	0,00	537.776.045,88	1.017.205.585,26	477.296.312,39	14.125.884,53	491.422.196,92	525.783.388,34	9.687.215.175,02
2035	339.403.847,70	90.354.548,41	42.900.127,25	0,00	568.639.530,77	1.041.298.054,13	500.509.045,65	14.121.172,78	514.630.218,43	526.667.835,70	10.213.883.010,72
2036	326.334.346,40	90.757.860,24	45.519.224,55	0,00	599.554.932,73	1.062.166.363,92	524.764.892,43	14.103.559,16	538.868.451,59	523.297.912,33	10.737.180.923,04
2037	311.464.252,50	91.045.401,87	48.186.371,71	0,00	630.272.520,18	1.080.968.546,26	549.407.518,46	14.083.923,95	563.491.442,41	517.477.103,84	11.254.658.026,89
2038	296.099.698,11	91.367.812,58	50.676.489,82	0,00	660.648.426,18	1.098.792.426,68	572.146.447,41	14.064.068,46	586.210.515,87	512.581.910,81	11.767.239.937,70
2039	280.991.322,06	91.697.646,45	53.100.640,90	0,00	690.736.984,34	1.116.526.593,75	594.075.167,69	14.050.790,23	608.125.957,92	508.400.635,83	12.275.640.573,52
2040	264.524.574,28	91.954.116,63	55.557.686,45	0,00	720.580.101,67	1.132.616.479,02	616.218.273,35	14.031.740,45	630.250.013,80	502.366.465,22	12.778.007.038,74
2041	247.033.040,90	92.178.639,10	57.981.334,28	0,00	750.069.013,17	1.147.262.027,45	637.842.175,94	14.007.376,75	651.849.552,69	495.412.474,76	13.273.419.513,51
2042	230.509.106,47	92.426.056,09	60.245.827,71	0,00	779.149.725,44	1.162.330.715,71	657.822.543,97	13.988.162,00	671.810.705,97	490.520.009,74	13.763.939.523,24

2043	216.894.588,41	92.503.229,36	61.914.459,09	0,00	807.943.250,01	1.179.255.526,88	671.746.524,86	13.977.844,28	685.724.369,14	493.531.157,74	14.257.470.680,98
2044	203.915.661,18	92.634.711,68	63.644.349,95	0,00	836.913.528,97	1.197.108.251,78	686.200.319,25	13.976.914,50	700.177.233,75	496.931.018,03	14.754.401.699,02
2045	191.064.505,54	92.751.211,88	65.245.489,56	0,00	866.083.379,73	1.215.144.586,71	699.300.672,55	13.966.825,70	713.267.498,26	501.877.088,46	15.256.278.787,47
2046	181.228.619,81	92.852.392,77	66.443.198,27	0,00	895.543.564,82	1.236.067.775,67	708.319.335,78	13.968.031,66	722.287.367,44	513.780.408,22	15.770.059.195,70
2047	170.879.607,75	92.949.454,23	67.578.098,10	0,00	925.702.474,79	1.257.109.634,86	716.682.813,72	13.970.004,89	730.652.818,61	526.456.816,25	16.296.516.011,95
2048	161.897.728,86	93.069.105,13	68.614.880,16	0,00	956.605.489,90	1.280.187.204,05	724.059.618,00	13.977.541,88	738.037.159,88	542.150.044,18	16.838.666.056,13
2049	155.241.975,11	93.079.400,85	69.210.112,10	0,00	988.429.697,49	1.305.961.185,55	727.037.508,48	13.987.384,59	741.024.893,08	564.936.292,47	17.403.602.348,60
2050	148.081.175,13	93.135.233,07	69.922.517,73	0,00	1.021.591.457,86	1.332.730.383,78	731.226.039,71	13.999.435,98	745.225.475,68	587.504.908,10	17.991.107.256,70
2051	144.762.529,48	93.135.224,30	70.197.748,14	0,00	1.056.077.995,97	1.364.173.497,89	731.103.518,02	14.017.238,44	745.120.756,45	619.052.741,44	18.610.159.998,14
2052	141.591.736,63	93.147.859,00	70.483.573,16	0,00	1.092.416.391,89	1.397.639.560,69	731.168.753,57	14.036.370,08	745.205.123,65	652.434.437,04	19.262.594.435,17
2053	139.482.973,08	93.058.223,28	70.651.348,38	0,00	1.130.714.293,34	1.433.906.838,09	730.155.356,90	14.052.242,93	744.207.599,83	689.699.238,25	19.952.293.673,43
2054	137.748.846,93	92.962.634,11	70.733.075,50	0,00	1.171.199.638,63	1.472.644.195,17	728.401.939,88	14.061.249,18	742.463.189,06	730.181.006,11	20.682.474.679,53
2055	136.487.744,47	92.828.898,15	70.657.295,43	0,00	1.214.061.263,69	1.514.035.201,74	725.210.808,33	14.068.801,14	739.279.609,47	774.755.592,27	21.457.230.271,81
2056	135.797.090,18	92.682.511,44	70.455.447,54	0,00	1.259.539.416,96	1.558.474.466,11	720.910.469,19	14.079.136,48	734.989.605,67	823.484.860,44	22.280.715.132,25
2057	135.196.864,60	92.451.819,37	70.042.665,43	0,00	1.307.877.978,26	1.605.569.327,66	714.663.100,69	14.086.656,93	728.749.757,61	876.819.570,05	23.157.534.702,30
2058	135.076.296,29	92.308.616,09	69.644.335,88	0,00	1.359.347.287,02	1.656.376.535,28	708.730.208,62	14.101.031,37	722.831.240,00	933.545.295,29	24.091.079.997,58
2059	134.886.403,89	92.135.293,55	69.237.568,66	0,00	1.414.146.395,86	1.710.405.661,95	702.887.536,84	14.109.978,94	716.997.515,79	993.408.146,17	25.084.488.143,75
2060	134.678.119,41	91.890.688,61	68.706.378,56	0,00	1.472.459.454,04	1.767.734.640,62	695.976.825,08	14.112.170,23	710.088.995,32	1.057.645.645,30	26.142.133.789,05
2061	134.461.408,06	91.673.717,42	68.167.305,58	0,00	1.534.543.253,42	1.828.845.684,48	689.161.786,77	14.115.549,80	703.277.336,57	1.125.568.347,92	27.267.702.136,97
2062	134.127.995,40	91.465.812,28	67.669.517,55	0,00	1.600.614.115,44	1.893.877.440,67	682.929.579,00	14.114.987,61	697.044.566,61	1.196.832.874,06	28.464.535.011,03
2063	133.963.247,05	91.185.071,95	67.034.738,50	0,00	1.670.868.205,15	1.963.051.262,64	675.490.854,07	14.108.820,12	689.599.674,19	1.273.451.588,45	29.737.986.599,48
2064	133.913.004,97	90.910.185,76	66.303.313,09	0,00	1.745.619.813,39	2.036.746.317,21	667.240.437,16	14.103.528,70	681.343.965,85	1.355.402.351,35	31.093.388.950,83
2065	133.894.240,28	90.627.362,72	65.446.954,37	0,00	1.825.181.931,41	2.115.150.488,78	657.884.367,78	14.101.552,43	671.985.920,21	1.443.164.568,57	32.536.553.519,40
2066	133.929.569,00	90.366.367,59	64.675.588,16	0,00	1.909.895.691,59	2.198.867.216,34	649.508.643,00	14.105.273,20	663.613.916,20	1.535.253.300,14	34.071.806.819,55
2067	133.905.509,60	90.110.033,18	63.809.987,74	0,00	2.000.015.060,31	2.287.840.590,83	640.306.961,33	14.102.739,29	654.409.700,62	1.633.430.890,20	35.705.237.709,75
2068	133.888.588,95	89.888.961,65	63.066.171,74	0,00	2.095.897.453,56	2.382.741.175,90	632.425.519,83	14.100.957,23	646.526.477,06	1.736.214.698,83	37.441.452.408,58
2069	133.787.048,60	89.611.854,21	62.172.643,35	0,00	2.197.813.256,38	2.483.384.802,54	623.135.508,15	14.090.263,15	637.225.771,30	1.846.159.031,23	39.287.611.439,82
2070	133.735.941,23	89.383.155,56	61.434.222,59	0,00	2.306.182.791,52	2.590.736.110,90	615.471.655,08	14.084.880,59	629.556.535,67	1.961.179.575,22	41.248.791.015,04
2071	133.668.216,30	89.172.306,16	60.717.202,69	0,00	2.421.304.032,58	2.704.861.757,73	608.084.096,45	14.077.747,90	622.161.844,34	2.082.699.913,39	43.331.490.928,43
2072	133.541.864,31	88.942.066,05	60.026.563,13	0,00	2.543.558.517,50	2.826.069.010,99	601.010.562,99	14.064.440,69	615.075.003,68	2.210.994.007,31	45.542.484.935,74
2073	133.433.020,08	88.697.744,03	59.167.611,00	0,00	2.673.343.865,73	2.954.642.240,84	592.293.040,53	14.052.977,36	606.346.017,89	2.348.296.222,95	47.890.781.158,69

2074	133.416.555,81	88.489.699,51	58.403.024,00	0,00	2.811.188.854,02	3.091.498.133,34	584.548.475,19	14.051.243,37	598.599.718,56	2.492.898.414,77	50.383.679.573,46
2075	133.326.570,18	88.279.935,55	57.578.883,57	0,00	2.957.521.990,96	3.236.707.380,26	576.229.187,55	14.041.766,21	590.270.953,76	2.646.436.426,51	53.030.115.999,97
2076	133.299.879,55	88.073.333,05	56.759.620,14	0,00	3.112.867.809,20	3.391.000.641,94	567.972.948,60	14.038.955,19	582.011.903,79	2.808.988.738,15	55.839.104.738,12
2077	133.290.888,99	87.913.271,37	55.913.471,18	0,00	3.277.755.448,13	3.554.873.079,67	559.457.946,85	14.038.008,32	573.495.955,17	2.981.377.124,50	58.820.481.862,62
2078	133.274.705,44	87.758.500,91	55.128.334,67	0,00	3.452.762.285,34	3.728.923.826,35	551.560.675,23	14.036.303,89	565.596.979,12	3.163.326.847,23	61.983.808.709,84
2079	133.276.013,84	87.571.165,01	54.252.788,31	0,00	3.638.449.571,27	3.913.549.538,42	542.765.493,64	14.036.441,69	556.801.935,33	3.356.747.603,09	65.340.556.312,94
2080	133.287.366,02	87.403.078,18	53.397.018,33	0,00	3.835.490.655,57	4.109.578.118,10	534.173.315,23	14.037.637,28	548.210.952,51	3.561.367.165,59	68.901.923.478,52
2081	133.237.503,10	87.191.082,99	52.518.866,11	0,00	4.044.542.908,19	4.317.490.360,40	525.361.864,25	14.032.385,79	539.394.250,04	3.778.096.110,36	72.680.019.588,88
2082	133.274.283,34	87.062.760,47	51.713.657,36	0,00	4.266.317.149,87	4.538.367.851,03	517.283.912,41	14.036.259,44	531.320.171,84	4.007.047.679,18	76.687.067.268,07
2083	133.339.352,99	86.958.201,73	50.948.029,52	0,00	4.501.530.848,64	4.772.776.432,88	509.605.443,60	14.043.112,48	523.648.556,08	4.249.127.876,80	80.936.195.144,87
2084	133.316.741,09	86.793.627,33	50.158.652,82	0,00	4.750.954.655,00	5.021.223.676,24	501.692.778,32	14.040.731,03	515.733.509,35	4.505.490.166,89	85.441.685.311,76
2085	133.335.360,08	86.651.179,01	49.347.364,05	0,00	5.015.426.927,80	5.284.760.830,94	493.563.875,04	14.042.691,95	507.606.566,99	4.777.154.263,95	90.218.839.575,71
2086	133.410.011,28	86.537.409,78	48.582.128,93	0,00	5.295.845.883,09	5.564.375.433,08	485.897.966,94	14.050.554,11	499.948.521,05	5.064.426.912,03	95.283.266.487,74
2087	133.413.125,50	86.398.991,59	47.826.005,01	0,00	5.593.127.742,83	5.860.765.864,94	478.325.280,14	14.050.882,10	492.376.162,24	5.368.389.702,70	100.651.656.190,44
2088	133.447.984,80	86.286.281,26	47.116.431,66	0,00	5.908.252.218,38	6.175.102.916,10	471.219.960,09	14.054.553,43	485.274.513,52	5.689.828.402,58	106.341.484.593,02
2089	133.469.956,75	86.160.702,53	46.398.902,48	0,00	6.242.245.145,61	6.508.274.707,38	464.036.703,46	14.056.867,48	478.093.570,94	6.030.181.136,43	112.371.665.729,45
2090	133.504.212,96	86.051.980,72	45.720.101,29	0,00	6.596.216.778,32	6.861.493.073,28	457.242.073,91	14.060.475,30	471.302.549,21	6.390.190.524,08	118.761.856.253,53
2091	133.523.158,06	85.935.653,50	45.066.334,50	0,00	6.971.320.962,08	7.235.846.108,13	450.698.841,75	14.062.470,57	464.761.312,32	6.771.084.795,82	125.532.941.049,34
2092	133.547.811,60	85.827.744,78	44.412.148,94	0,00	7.368.783.639,60	7.632.571.344,92	444.152.223,62	14.065.067,05	458.217.290,66	7.174.354.054,26	132.707.295.103,60
2093	133.558.334,08	85.725.866,02	43.811.110,90	0,00	7.789.918.222,58	8.053.013.533,57	438.137.702,47	14.066.175,26	452.203.877,73	7.600.809.655,85	140.308.104.759,44
2094	133.510.599,74	85.592.172,40	43.237.681,15	0,00	8.236.085.749,38	8.498.426.202,67	432.399.762,35	14.061.147,95	446.460.910,29	8.051.965.292,38	148.360.070.051,82

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	339.305.385,27	80.217.029,84	385.313,39	0,00	133.088.588,73	552.996.317,23	90.410.679,92	14.165.689,89	104.576.369,81	448.419.947,41	2.715.687.217,09
2021	350.344.539,36	81.161.510,67	3.738.208,65	0,00	159.410.839,64	594.655.098,32	123.531.571,35	14.161.818,05	137.693.389,40	456.961.708,91	3.172.648.926,01
2022	354.637.263,24	82.165.705,63	8.209.703,85	0,00	186.234.491,96	631.247.164,67	167.789.787,17	14.105.517,33	181.895.304,50	449.351.860,17	3.622.000.786,18
2023	361.857.261,82	82.976.929,87	11.283.558,34	0,00	212.611.446,15	668.729.196,18	198.012.827,25	14.097.171,67	212.109.998,92	456.619.197,26	4.078.619.983,44
2024	368.245.922,48	83.760.175,23	14.090.222,67	0,00	239.414.993,03	705.511.313,41	225.381.331,00	14.102.729,04	239.484.060,04	466.027.253,37	4.544.647.236,81
2025	374.665.984,67	84.391.277,68	16.495.766,02	0,00	266.770.792,80	742.323.821,17	248.669.461,42	14.123.158,84	262.792.620,26	479.531.200,91	5.024.178.437,72
2026	379.845.231,26	84.985.381,38	18.804.878,17	0,00	294.919.274,29	778.554.765,10	270.969.106,85	14.142.563,80	285.111.670,65	493.443.094,45	5.517.621.532,17
2027	381.956.277,29	85.582.485,17	21.365.095,28	0,00	323.884.383,94	812.788.241,68	295.758.674,30	14.149.930,25	309.908.604,55	502.879.637,13	6.020.501.169,30
2028	380.856.182,67	86.277.754,27	24.159.927,97	0,00	353.403.418,64	844.697.283,55	322.784.533,13	14.145.171,31	336.929.704,44	507.767.579,11	6.528.268.748,41
2029	380.556.010,21	86.871.250,13	26.511.090,69	0,00	383.209.375,53	877.147.726,56	345.249.826,49	14.158.985,15	359.408.811,64	517.738.914,92	7.046.007.663,33
2030	378.879.331,14	87.516.878,21	28.914.316,66	0,00	413.600.649,84	908.911.175,85	368.156.853,59	14.171.364,60	382.328.218,20	526.582.957,65	7.572.590.620,98
2031	374.093.549,72	88.219.187,68	31.739.884,29	0,00	444.511.069,45	938.563.691,14	395.179.338,60	14.170.625,18	409.349.963,78	529.213.727,36	8.101.804.348,34
2032	367.681.843,94	88.883.124,49	34.648.700,97	0,00	475.575.915,25	966.789.584,65	422.860.185,08	14.162.298,10	437.022.483,18	529.767.101,47	8.631.571.449,81
2033	360.177.863,92	89.500.593,71	37.495.200,12	0,00	506.673.244,10	993.846.901,85	449.835.966,17	14.150.598,81	463.986.564,98	529.860.336,87	9.161.431.786,68
2034	349.117.190,53	89.908.075,52	40.404.273,33	0,00	537.776.045,88	1.017.205.585,26	477.296.312,39	14.125.884,53	491.422.196,92	525.783.388,34	9.687.215.175,02
2035	339.403.847,70	90.354.548,41	42.900.127,25	0,00	568.639.530,77	1.041.298.054,13	500.509.045,65	14.121.172,78	514.630.218,43	526.667.835,70	10.213.883.010,72
2036	326.334.346,40	90.757.860,24	45.519.224,55	0,00	599.554.932,73	1.062.166.363,92	524.764.892,43	14.103.559,16	538.868.451,59	523.297.912,33	10.737.180.923,04
2037	311.464.252,50	91.045.401,87	48.186.371,71	0,00	630.272.520,18	1.080.968.546,26	549.407.518,46	14.083.923,95	563.491.442,41	517.477.103,84	11.254.658.026,89
2038	296.099.698,11	91.367.812,58	50.676.489,82	0,00	660.648.426,18	1.098.792.426,68	572.146.447,41	14.064.068,46	586.210.515,87	512.581.910,81	11.767.239.937,70
2039	280.991.322,06	91.697.646,45	53.100.640,90	0,00	690.736.984,34	1.116.526.593,75	594.075.167,69	14.050.790,23	608.125.957,92	508.400.635,83	12.275.640.573,52
2040	264.524.574,28	91.954.116,63	55.557.686,45	0,00	720.580.101,67	1.132.616.479,02	616.218.273,35	14.031.740,45	630.250.013,80	502.366.465,22	12.778.007.038,74
2041	247.033.040,90	92.178.639,10	57.981.334,28	0,00	750.069.013,17	1.147.262.027,45	637.842.175,94	14.007.376,75	651.849.552,69	495.412.474,76	13.273.419.513,51
2042	230.509.106,47	92.426.056,09	60.245.827,71	0,00	779.149.725,44	1.162.330.715,71	657.822.543,97	13.988.162,00	671.810.705,97	490.520.009,74	13.763.939.523,24

2043	216.894.588,41	92.503.229,36	61.914.459,09	0,00	807.943.250,01	1.179.255.526,88	671.746.524,86	13.977.844,28	685.724.369,14	493.531.157,74	14.257.470.680,98
2044	203.915.661,18	92.634.711,68	63.644.349,95	0,00	836.913.528,97	1.197.108.251,78	686.200.319,25	13.976.914,50	700.177.233,75	496.931.018,03	14.754.401.699,02
2045	191.064.505,54	92.751.211,88	65.245.489,56	0,00	866.083.379,73	1.215.144.586,71	699.300.672,55	13.966.825,70	713.267.498,26	501.877.088,46	15.256.278.787,47
2046	181.228.619,81	92.852.392,77	66.443.198,27	0,00	895.543.564,82	1.236.067.775,67	708.319.335,78	13.968.031,66	722.287.367,44	513.780.408,22	15.770.059.195,70
2047	170.879.607,75	92.949.454,23	67.578.098,10	0,00	925.702.474,79	1.257.109.634,86	716.682.813,72	13.970.004,89	730.652.818,61	526.456.816,25	16.296.516.011,95
2048	161.897.728,86	93.069.105,13	68.614.880,16	0,00	956.605.489,90	1.280.187.204,05	724.059.618,00	13.977.541,88	738.037.159,88	542.150.044,18	16.838.666.056,13
2049	155.241.975,11	93.079.400,85	69.210.112,10	0,00	988.429.697,49	1.305.961.185,55	727.037.508,48	13.987.384,59	741.024.893,08	564.936.292,47	17.403.602.348,60
2050	148.081.175,13	93.135.233,07	69.922.517,73	0,00	1.021.591.457,86	1.332.730.383,78	731.226.039,71	13.999.435,98	745.225.475,68	587.504.908,10	17.991.107.256,70
2051	144.762.529,48	93.135.224,30	70.197.748,14	0,00	1.056.077.995,97	1.364.173.497,89	731.103.518,02	14.017.238,44	745.120.756,45	619.052.741,44	18.610.159.998,14
2052	141.591.736,63	93.147.859,00	70.483.573,16	0,00	1.092.416.391,89	1.397.639.560,69	731.168.753,57	14.036.370,08	745.205.123,65	652.434.437,04	19.262.594.435,17
2053	139.482.973,08	93.058.223,28	70.651.348,38	0,00	1.130.714.293,34	1.433.906.838,09	730.155.356,90	14.052.242,93	744.207.599,83	689.699.238,25	19.952.293.673,43
2054	137.748.846,93	92.962.634,11	70.733.075,50	0,00	1.171.199.638,63	1.472.644.195,17	728.401.939,88	14.061.249,18	742.463.189,06	730.181.006,11	20.682.474.679,53
2055	136.487.744,47	92.828.898,15	70.657.295,43	0,00	1.214.061.263,69	1.514.035.201,74	725.210.808,33	14.068.801,14	739.279.609,47	774.755.592,27	21.457.230.271,81
2056	135.797.090,18	92.682.511,44	70.455.447,54	0,00	1.259.539.416,96	1.558.474.466,11	720.910.469,19	14.079.136,48	734.989.605,67	823.484.860,44	22.280.715.132,25
2057	135.196.864,60	92.451.819,37	70.042.665,43	0,00	1.307.877.978,26	1.605.569.327,66	714.663.100,69	14.086.656,93	728.749.757,61	876.819.570,05	23.157.534.702,30
2058	135.076.296,29	92.308.616,09	69.644.335,88	0,00	1.359.347.287,02	1.656.376.535,28	708.730.208,62	14.101.031,37	722.831.240,00	933.545.295,29	24.091.079.997,58
2059	134.886.403,89	92.135.293,55	69.237.568,66	0,00	1.414.146.395,86	1.710.405.661,95	702.887.536,84	14.109.978,94	716.997.515,79	993.408.146,17	25.084.488.143,75
2060	134.678.119,41	91.890.688,61	68.706.378,56	0,00	1.472.459.454,04	1.767.734.640,62	695.976.825,08	14.112.170,23	710.088.995,32	1.057.645.645,30	26.142.133.789,05
2061	134.461.408,06	91.673.717,42	68.167.305,58	0,00	1.534.543.253,42	1.828.845.684,48	689.161.786,77	14.115.549,80	703.277.336,57	1.125.568.347,92	27.267.702.136,97
2062	134.127.995,40	91.465.812,28	67.669.517,55	0,00	1.600.614.115,44	1.893.877.440,67	682.929.579,00	14.114.987,61	697.044.566,61	1.196.832.874,06	28.464.535.011,03
2063	133.963.247,05	91.185.071,95	67.034.738,50	0,00	1.670.868.205,15	1.963.051.262,64	675.490.854,07	14.108.820,12	689.599.674,19	1.273.451.588,45	29.737.986.599,48
2064	133.913.004,97	90.910.185,76	66.303.313,09	0,00	1.745.619.813,39	2.036.746.317,21	667.240.437,16	14.103.528,70	681.343.965,85	1.355.402.351,35	31.093.388.950,83
2065	133.894.240,28	90.627.362,72	65.446.954,37	0,00	1.825.181.931,41	2.115.150.488,78	657.884.367,78	14.101.552,43	671.985.920,21	1.443.164.568,57	32.536.553.519,40
2066	133.929.569,00	90.366.367,59	64.675.588,16	0,00	1.909.895.691,59	2.198.867.216,34	649.508.643,00	14.105.273,20	663.613.916,20	1.535.253.300,14	34.071.806.819,55
2067	133.905.509,60	90.110.033,18	63.809.987,74	0,00	2.000.015.060,31	2.287.840.590,83	640.306.961,33	14.102.739,29	654.409.700,62	1.633.430.890,20	35.705.237.709,75
2068	133.888.588,95	89.888.961,65	63.066.171,74	0,00	2.095.897.453,56	2.382.741.175,90	632.425.519,83	14.100.957,23	646.526.477,06	1.736.214.698,83	37.441.452.408,58
2069	133.787.048,60	89.611.854,21	62.172.643,35	0,00	2.197.813.256,38	2.483.384.802,54	623.135.508,15	14.090.263,15	637.225.771,30	1.846.159.031,23	39.287.611.439,82
2070	133.735.941,23	89.383.155,56	61.434.222,59	0,00	2.306.182.791,52	2.590.736.110,90	615.471.655,08	14.084.880,59	629.556.535,67	1.961.179.575,22	41.248.791.015,04
2071	133.668.216,30	89.172.306,16	60.717.202,69	0,00	2.421.304.032,58	2.704.861.757,73	608.084.096,45	14.077.747,90	622.161.844,34	2.082.699.913,39	43.331.490.928,43
2072	133.541.864,31	88.942.066,05	60.026.563,13	0,00	2.543.558.517,50	2.826.069.010,99	601.010.562,99	14.064.440,69	615.075.003,68	2.210.994.007,31	45.542.484.935,74
2073	133.433.020,08	88.697.744,03	59.167.611,00	0,00	2.673.343.865,73	2.954.642.240,84	592.293.040,53	14.052.977,36	606.346.017,89	2.348.296.222,95	47.890.781.158,69

2074	133.416.555,81	88.489.699,51	58.403.024,00	0,00	2.811.188.854,02	3.091.498.133,34	584.548.475,19	14.051.243,37	598.599.718,56	2.492.898.414,77	50.383.679.573,46
2075	133.326.570,18	88.279.935,55	57.578.883,57	0,00	2.957.521.990,96	3.236.707.380,26	576.229.187,55	14.041.766,21	590.270.953,76	2.646.436.426,51	53.030.115.999,97
2076	133.299.879,55	88.073.333,05	56.759.620,14	0,00	3.112.867.809,20	3.391.000.641,94	567.972.948,60	14.038.955,19	582.011.903,79	2.808.988.738,15	55.839.104.738,12
2077	133.290.888,99	87.913.271,37	55.913.471,18	0,00	3.277.755.448,13	3.554.873.079,67	559.457.946,85	14.038.008,32	573.495.955,17	2.981.377.124,50	58.820.481.862,62
2078	133.274.705,44	87.758.500,91	55.128.334,67	0,00	3.452.762.285,34	3.728.923.826,35	551.560.675,23	14.036.303,89	565.596.979,12	3.163.326.847,23	61.983.808.709,84
2079	133.276.013,84	87.571.165,01	54.252.788,31	0,00	3.638.449.571,27	3.913.549.538,42	542.765.493,64	14.036.441,69	556.801.935,33	3.356.747.603,09	65.340.556.312,94
2080	133.287.366,02	87.403.078,18	53.397.018,33	0,00	3.835.490.655,57	4.109.578.118,10	534.173.315,23	14.037.637,28	548.210.952,51	3.561.367.165,59	68.901.923.478,52
2081	133.237.503,10	87.191.082,99	52.518.866,11	0,00	4.044.542.908,19	4.317.490.360,40	525.361.864,25	14.032.385,79	539.394.250,04	3.778.096.110,36	72.680.019.588,88
2082	133.274.283,34	87.062.760,47	51.713.657,36	0,00	4.266.317.149,87	4.538.367.851,03	517.283.912,41	14.036.259,44	531.320.171,84	4.007.047.679,18	76.687.067.268,07
2083	133.339.352,99	86.958.201,73	50.948.029,52	0,00	4.501.530.848,64	4.772.776.432,88	509.605.443,60	14.043.112,48	523.648.556,08	4.249.127.876,80	80.936.195.144,87
2084	133.316.741,09	86.793.627,33	50.158.652,82	0,00	4.750.954.655,00	5.021.223.676,24	501.692.778,32	14.040.731,03	515.733.509,35	4.505.490.166,89	85.441.685.311,76
2085	133.335.360,08	86.651.179,01	49.347.364,05	0,00	5.015.426.927,80	5.284.760.830,94	493.563.875,04	14.042.691,95	507.606.566,99	4.777.154.263,95	90.218.839.575,71
2086	133.410.011,28	86.537.409,78	48.582.128,93	0,00	5.295.845.883,09	5.564.375.433,08	485.897.966,94	14.050.554,11	499.948.521,05	5.064.426.912,03	95.283.266.487,74
2087	133.413.125,50	86.398.991,59	47.826.005,01	0,00	5.593.127.742,83	5.860.765.864,94	478.325.280,14	14.050.882,10	492.376.162,24	5.368.389.702,70	100.651.656.190,44
2088	133.447.984,80	86.286.281,26	47.116.431,66	0,00	5.908.252.218,38	6.175.102.916,10	471.219.960,09	14.054.553,43	485.274.513,52	5.689.828.402,58	106.341.484.593,02
2089	133.469.956,75	86.160.702,53	46.398.902,48	0,00	6.242.245.145,61	6.508.274.707,38	464.036.703,46	14.056.867,48	478.093.570,94	6.030.181.136,43	112.371.665.729,45
2090	133.504.212,96	86.051.980,72	45.720.101,29	0,00	6.596.216.778,32	6.861.493.073,28	457.242.073,91	14.060.475,30	471.302.549,21	6.390.190.524,08	118.761.856.253,53
2091	133.523.158,06	85.935.653,50	45.066.334,50	0,00	6.971.320.962,08	7.235.846.108,13	450.698.841,75	14.062.470,57	464.761.312,32	6.771.084.795,82	125.532.941.049,34
2092	133.547.811,60	85.827.744,78	44.412.148,94	0,00	7.368.783.639,60	7.632.571.344,92	444.152.223,62	14.065.067,05	458.217.290,66	7.174.354.054,26	132.707.295.103,60
2093	133.558.334,08	85.725.866,02	43.811.110,90	0,00	7.789.918.222,58	8.053.013.533,57	438.137.702,47	14.066.175,26	452.203.877,73	7.600.809.655,85	140.308.104.759,44
2094	133.510.599,74	85.592.172,40	43.237.681,15	0,00	8.236.085.749,38	8.498.426.202,67	432.399.762,35	14.061.147,95	446.460.910,29	8.051.965.292,38	148.360.070.051,82

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	289.429.997,41	93.142.395,44	196.287.601,97	2.267.267.269,68
2020	552.996.317,23	104.576.369,81	448.419.947,41	2.715.687.217,09
2021	594.655.098,32	137.693.389,40	456.961.708,91	3.172.648.926,01
2022	631.247.164,67	181.895.304,50	449.351.860,17	3.622.000.786,18
2023	668.729.196,18	212.109.998,92	456.619.197,26	4.078.619.983,44
2024	705.511.313,41	239.484.060,04	466.027.253,37	4.544.647.236,81
2025	742.323.821,17	262.792.620,26	479.531.200,91	5.024.178.437,72
2026	778.554.765,10	285.111.670,65	493.443.094,45	5.517.621.532,17
2027	812.788.241,68	309.908.604,55	502.879.637,13	6.020.501.169,30
2028	844.697.283,55	336.929.704,44	507.767.579,11	6.528.268.748,41
2029	877.147.726,56	359.408.811,64	517.738.914,92	7.046.007.663,33
2030	908.911.175,85	382.328.218,20	526.582.957,65	7.572.590.620,98
2031	938.563.691,14	409.349.963,78	529.213.727,36	8.101.804.348,34
2032	966.789.584,65	437.022.483,18	529.767.101,47	8.631.571.449,81
2033	993.846.901,85	463.986.564,98	529.860.336,87	9.161.431.786,68
2034	1.017.205.585,26	491.422.196,92	525.783.388,34	9.687.215.175,02
2035	1.041.298.054,13	514.630.218,43	526.667.835,70	10.213.883.010,72
2036	1.062.166.363,92	538.868.451,59	523.297.912,33	10.737.180.923,04
2037	1.080.968.546,26	563.491.442,41	517.477.103,84	11.254.658.026,89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2038	1.098.792.426,68	586.210.515,87	512.581.910,81	11.767.239.937,70
2039	1.116.526.593,75	608.125.957,92	508.400.635,83	12.275.640.573,52
2040	1.132.616.479,02	630.250.013,80	502.366.465,22	12.778.007.038,74
2041	1.147.262.027,45	651.849.552,69	495.412.474,76	13.273.419.513,51
2042	1.162.330.715,71	671.810.705,97	490.520.009,74	13.763.939.523,24
2043	1.179.255.526,88	685.724.369,14	493.531.157,74	14.257.470.680,98
2044	1.197.108.251,78	700.177.233,75	496.931.018,03	14.754.401.699,02
2045	1.215.144.586,71	713.267.498,26	501.877.088,46	15.256.278.787,47
2046	1.236.067.775,67	722.287.367,44	513.780.408,22	15.770.059.195,70
2047	1.257.109.634,86	730.652.818,61	526.456.816,25	16.296.516.011,95
2048	1.280.187.204,05	738.037.159,88	542.150.044,18	16.838.666.056,13
2049	1.305.961.185,55	741.024.893,08	564.936.292,47	17.403.602.348,60
2050	1.332.730.383,78	745.225.475,68	587.504.908,10	17.991.107.256,70
2051	1.364.173.497,89	745.120.756,45	619.052.741,44	18.610.159.998,14
2052	1.397.639.560,69	745.205.123,65	652.434.437,04	19.262.594.435,17
2053	1.433.906.838,09	744.207.599,83	689.699.238,25	19.952.293.673,43
2054	1.472.644.195,17	742.463.189,06	730.181.006,11	20.682.474.679,53
2055	1.514.035.201,74	739.279.609,47	774.755.592,27	21.457.230.271,81
2056	1.558.474.466,11	734.989.605,67	823.484.860,44	22.280.715.132,25
2057	1.605.569.327,66	728.749.757,61	876.819.570,05	23.157.534.702,30
2058	1.656.376.535,28	722.831.240,00	933.545.295,29	24.091.079.997,58
2059	1.710.405.661,95	716.997.515,79	993.408.146,17	25.084.488.143,75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	1.767.734.640,62	710.088.995,32	1.057.645.645,30	26.142.133.789,05
2061	1.828.845.684,48	703.277.336,57	1.125.568.347,92	27.267.702.136,97
2062	1.893.877.440,67	697.044.566,61	1.196.832.874,06	28.464.535.011,03
2063	1.963.051.262,64	689.599.674,19	1.273.451.588,45	29.737.986.599,48
2064	2.036.746.317,21	681.343.965,85	1.355.402.351,35	31.093.388.950,83
2065	2.115.150.488,78	671.985.920,21	1.443.164.568,57	32.536.553.519,40
2066	2.198.867.216,34	663.613.916,20	1.535.253.300,14	34.071.806.819,55
2067	2.287.840.590,83	654.409.700,62	1.633.430.890,20	35.705.237.709,75
2068	2.382.741.175,90	646.526.477,06	1.736.214.698,83	37.441.452.408,58
2069	2.483.384.802,54	637.225.771,30	1.846.159.031,23	39.287.611.439,82
2070	2.590.736.110,90	629.556.535,67	1.961.179.575,22	41.248.791.015,04
2071	2.704.861.757,73	622.161.844,34	2.082.699.913,39	43.331.490.928,43
2072	2.826.069.010,99	615.075.003,68	2.210.994.007,31	45.542.484.935,74
2073	2.954.642.240,84	606.346.017,89	2.348.296.222,95	47.890.781.158,69
2074	3.091.498.133,34	598.599.718,56	2.492.898.414,77	50.383.679.573,46
2075	3.236.707.380,26	590.270.953,76	2.646.436.426,51	53.030.115.999,97
2076	3.391.000.641,94	582.011.903,79	2.808.988.738,15	55.839.104.738,12
2077	3.554.873.079,67	573.495.955,17	2.981.377.124,50	58.820.481.862,62
2078	3.728.923.826,35	565.596.979,12	3.163.326.847,23	61.983.808.709,84
2079	3.913.549.538,42	556.801.935,33	3.356.747.603,09	65.340.556.312,94
2080	4.109.578.118,10	548.210.952,51	3.561.367.165,59	68.901.923.478,52
2081	4.317.490.360,40	539.394.250,04	3.778.096.110,36	72.680.019.588,88

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	4.538.367.851,03	531.320.171,84	4.007.047.679,18	76.687.067.268,07
2083	4.772.776.432,88	523.648.556,08	4.249.127.876,80	80.936.195.144,87
2084	5.021.223.676,24	515.733.509,35	4.505.490.166,89	85.441.685.311,76
2085	5.284.760.830,94	507.606.566,99	4.777.154.263,95	90.218.839.575,71
2086	5.564.375.433,08	499.948.521,05	5.064.426.912,03	95.283.266.487,74
2087	5.860.765.864,94	492.376.162,24	5.368.389.702,70	100.651.656.190,44
2088	6.175.102.916,10	485.274.513,52	5.689.828.402,58	106.341.484.593,02
2089	6.508.274.707,38	478.093.570,94	6.030.181.136,43	112.371.665.729,45
2090	6.861.493.073,28	471.302.549,21	6.390.190.524,08	118.761.856.253,53
2091	7.235.846.108,13	464.761.312,32	6.771.084.795,82	125.532.941.049,34
2092	7.632.571.344,92	458.217.290,66	7.174.354.054,26	132.707.295.103,60
2093	8.053.013.533,57	452.203.877,73	7.600.809.655,85	140.308.104.759,44
2094	8.498.426.202,67	446.460.910,29	8.051.965.292,38	148.360.070.051,82

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.267.267.269,68
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	2.267.267.269,68
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.267.267.269,68
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.058.715.702,40
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.087.328.882,82
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	27.013.664,14
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	566.073,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.033.442,67
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.176.869.056,04
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.164.874.781,39
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.533.519.266,74
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.037.998.980,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	416.487.478,14
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	31.682.511,24
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	31.682.511,24
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		